



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

TERMO DE ADITAMENTO SS Nº 004/2022
(DÉCIMO) AO CONTRATO DE GESTÃO SS Nº
002/2018.

Por este instrumento, as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, GERALDO REPLE SOBRINHO, de conformidade com o Decreto Municipal nº 20.312/2018, doravante denominado apenas ÓRGÃO SUPERVISOR, e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO DO ABC – COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, com endereço na Estrada dos Alvarengas, 1001, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP – CEP.: 09850-550, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº **57.571.275/0025-70**, neste ato representado por LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES, doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO SOCIAL, e considerando a instrução constante do Processo de Contratação nº 2834/2018, em especial da aprovação e homologação do Secretário da Pasta, **RESOLVEM** celebrar o presente aditamento, nos termos das cláusulas e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 – O objeto deste instrumento é a prorrogação do prazo de vigência, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, com cláusula resolutiva, Repactuação das metas (Quantitativas/Qualitativas) e do valor.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, pelo período de 06 (Seis) meses consecutivos, a partir de 01/07/2022, para compreender o período de: **01/07/2022 a 31/12/2022.**



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

2.2 – Esta prorrogação tem fundamento na Cláusula Sexta, do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

3.1 – O presente Contrato será rescindido de pleno direito, a partir da data em que o ÓRGÃO SUPERVISOR venha firmar novo contrato que abranja o objeto deste, sem que caibam quaisquer indenizações às partes, senão aquelas devidas até data da efetiva prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA
DA REPACTUAÇÃO DAS METAS

4.1 – Ficam repactuadas as metas (quantitativas/qualitativas), do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022.

4.2 – Os Planos de Trabalho, com a definição das metas (quantitativas/qualitativas), referentes às ações de saúde a serem desenvolvidas nas unidades de saúde que compõem as unidades assistenciais do COMPLEXO DE SAÚDE SÃO BERNARDO DO CAMPO, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, são partes integrantes desse Termo de Aditamento e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1 - Fica repactuado, para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, o valor da Cláusula 8.5, do CONTRATO DE GESTÃO SS Nº 002/2018, para o alcance das metas (quantitativas e qualitativas) constantes dos Planos de Trabalho.

5.2 – O valor do Termo de Aditamento SS Nº 004/2022 (DÉCIMO) é de **R\$232.740.983,53** (Duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos), conforme Planilhas Financeiras e Cronograma de desembolso, partes integrantes deste Termo de Aditamento e do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018.

5.3 - As despesas com essa prorrogação e repactuação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde

ORG	UNIO	UNIE	CAT	GRU	MOD	ELE	SELE	FUN	SUB	PROG	PATI	FR
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	1
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	2
1	9	91	3	3	50	85	0	10	301	11	2046	5
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2050	1
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2050	5
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2051	1
1	9	92	3	3	50	85	0	10	302	12	2051	5
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2055	1
1	9	93	3	3	50	85	0	10	302	13	2055	5
1	9	94	3	3	50	85	0	10	304	14	2059	5
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	1
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	3
1	9	94	3	3	50	85	0	10	305	14	2059	5
1	9	95	3	3	50	85	0	10	122	15	2063	2
1	9	95	3	3	50	85	0	10	301	15	2062	1
1	9	95	3	3	50	85	0	10	301	15	2062	3
1	9	96	3	3	50	85	0	10	122	16	2065	1

ou daquelas que vierem a substituí-las, nesse exercício e no próximo das dotações correspondentes, sem prejuízo das demais dotações constantes dos termos firmados anteriormente.

5.4 -O valor total atualizado do Contrato de Gestão SS Nº 002/2018 é de **R\$1.679.705.563,94** (Um bilhão, seiscentos e setenta e nove mil, setecentos e cinco reais, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos), para custear as despesas incorridas no período de **01/01/2019 a 31/12/2022**

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 – O presente ajuste será publicado no Diário Oficial do Município de São Bernardo do Campo, no prazo máximo de 20 (Vinte) dias, contados da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 - Ficam mantidas as demais disposições e cláusulas, constantes do **Contrato de Gestão SS Nº 002/2018** e, seus respectivos termos: Aditivos, Rerratificação e de Apostilamento, não alterados por este instrumento.



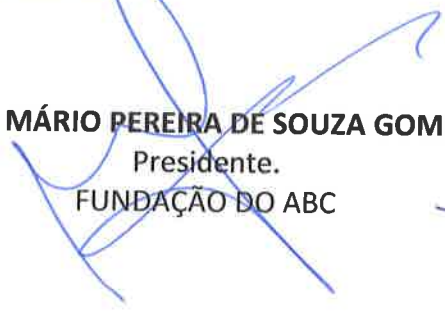
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Saúde
CLÁUSULA OITAVA
DO FORO

8.1 – Fica eleito o Foro do Município de São Bernardo do Campo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

8.2 - E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo de Rerratificação em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Bernardo do Campo, em 01 / 07 /2022.


GERALDO REPLE SOBRINHO
Secretário de Saúde


LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Presidente.
FUNDAÇÃO DO ABC


Dra. Agnes M. F. Ferrari
Diretora Geral
CHMSBC

Testemunha:

Nome completo MARISSOL DE CASSIA TECH

RG 20.541.295

CPF 163.503.478-70

Assinatura Marissol de Cassia Tech

Nome completo Felipe Soares da Silva

RG 47.315.669-6

CPF 383.287.528-08

Assinatura Felipe

PLANO OPERATIVO

REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

2ª SEMESTRE DE 2022

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA.....	4
ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE:	5
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	10
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	14
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	14

INTRODUÇÃO

A Atenção Básica abrange ações de promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico e o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde. Como objetivo de uma atenção integral e resolutiva, que deve estar ligada a toda a rede de saúde e também com todos os serviços do território, de forma que possa ser gestora do cuidado dos usuários de seu território.

Tem como diretriz trabalhar com os usuários a partir de suas necessidades, identificadas no território, a partir da construção de vínculo entre o usuário e os trabalhadores. Desta forma, deve acompanhar as famílias por meio das equipes de Saúde da Família (ESF), compostas por equipes multiprofissionais, alocadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tenham ambiência e estrutura humanizadas, proporcionando melhor acompanhamento aos usuários e ambiente de trabalho para seus trabalhadores.

A Atenção Básica tem como fundamentos e diretrizes:

Ter território adstrito sobre o mesmo, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e nos determinantes da saúde das coletividades que constituem aquele território, sempre em consonância com o princípio da equidade;

Possibilitar o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como a porta de entrada aberta e preferencial da rede de atenção, acolhendo os usuários e promovendo a vinculação e corresponsabilização pela atenção às suas necessidades de saúde. O estabelecimento de mecanismos que assegurem acessibilidade e acolhimento pressupõe uma lógica de organização e funcionamento do serviço de saúde que parte do princípio de que a unidade de saúde deva receber e ouvir todas as pessoas que procuram os seus serviços, de modo universal e sem diferenciações excludentes. O serviço de saúde deve se organizar para assumir sua função central de acolher, escutar e oferecer uma resposta positiva, capaz de resolver a grande maioria dos problemas de saúde da população e/ou de minorar danos e sofrimentos desta, ou ainda se responsabilizar pela resposta, ainda que esta seja ofertada em outros pontos de atenção da rede. A proximidade e a capacidade de acolhimento, vinculação, responsabilização e resolutividade são fundamentais para a efetivação da atenção básica como contato e porta de entrada preferencial da rede de atenção;

Adscriver os usuários e desenvolver relações de vínculo e responsabilização entre as equipes e a população adstrita, garantindo a continuidade das ações de saúde e a longitudinalidade do cuidado. A adscrição dos usuários é um processo de vinculação de pessoas e/ou famílias e grupos a profissionais/equipes, com o objetivo de ser referência para o seu cuidado. O vínculo, por sua vez, consiste na construção de relações de afetividade e confiança entre o usuário e o trabalhador da saúde, permitindo o aprofundamento do processo de corresponsabilização pela saúde, construído ao longo do tempo, além de carregar, em si, um potencial terapêutico. A longitudinalidade do cuidado pressupõe a continuidade da relação clínica, com construção de vínculo e responsabilização entre profissionais e usuários ao longo do tempo e de modo permanente, acompanhando os efeitos das intervenções em saúde e de outros elementos na vida dos usuários, ajustando condutas quando necessário, evitando a

perda de referências e diminuindo os riscos de iatrogenia decorrentes do desconhecimento das histórias de vida e da coordenação do cuidado;

Coordenar a integralidade em seus vários aspectos, a saber: integrando as ações programáticas e demanda espontânea; articulando as ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, vigilância à saúde, tratamento e reabilitação e manejo das diversas tecnologias de cuidado e de gestão necessárias a estes fins e à ampliação da autonomia dos usuários e coletividades; trabalhando de forma multiprofissional, interdisciplinar e em equipe; realizando a gestão do cuidado integral do usuário e coordenando-o no conjunto da rede de atenção. A presença de diferentes formações profissionais, assim como um alto grau de articulação entre os profissionais, é essencial, de forma que não só as ações sejam compartilhadas, mas também tenha lugar um processo interdisciplinar no qual progressivamente os núcleos de competência profissionais específicos vão enriquecendo o campo comum de competências, ampliando, assim, a capacidade de cuidado de toda a equipe. Essa organização pressupõe o deslocamento do processo de trabalho centrado em procedimentos, profissionais para um processo centrado no usuário, onde o cuidado do usuário é o imperativo ético-político que organiza a intervenção técnico-científica, e,

Estimular a participação dos usuários como forma de ampliar sua autonomia e capacidade na construção do cuidado à sua saúde e das pessoas e coletividades do território, no enfrentamento dos determinantes e condicionantes de saúde, na organização e orientação dos serviços de saúde a partir de lógicas mais centradas no usuário e no exercício do controle social. A Política Nacional de Atenção Básica considera os termos “atenção básica” e “Atenção Primária à Saúde”, nas atuais concepções, como termos equivalentes. Associa a ambos: os princípios e as diretrizes definidos neste documento. A Política Nacional de Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da atenção básica. A qualificação da Estratégia Saúde da Família e de outras estratégias de organização da atenção básica deverá seguir as diretrizes da atenção básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades loco regionais.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e serviços de saúde, pela contratada, em unidades de saúde pertencentes à Atenção Básica da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo. Conforme descritivo abaixo:

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	CEO ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5801 - Alvarenga	7495978
2	CEO NOVA PETROPOLIS	Av. Imperatriz Leopoldina, 649 - Nova Petrópolis	2025566
3	CEO SILVINA	Rua Marques de Barbacena, 95 - Silvina	7846347
4	UBS ALVARENGA	Est Dos Alvarengas, 1.199 - Alvarenga	2045179
5	UBS ALVES DIAS	Rua Alexandre Bonício, 133 - Alves Dias	2045346
6	UBS AREIÃO	Passagem Ayrton Senna, 55 - Montanhão	7709188
7	UBS BAETA NEVES	Rua Giacinto Tognato, 1100 - Baeta Neves	2037750
8	UBS BATISTINI	Rua Manuel Carneiro, 120 - Batistini	2045397
9	UBS CAMINHO DO MAR	Rua Aura, 79 - Rudge Ramos	2045311
10	UBS DEMARCHI	Rua Albino Demarchi, 131 - Demarchi	2045354
11	UBS FARINA	Rua Maria Josefa Mendes, 15 - Farina	2045427

12	UBS FERRAZOPOLIS	Rua Fernando Ferrari, 449 - Ferrazópolis	2037394
13	UBS FINCO	Rua Fortunato B. Finco, 151 - Finco	2037505
14	UBS IPE	Rua Lago da Mangueira, 329 - Ipê	2045338
15	UBS JORDANOPOLIS	Rua Oswaldo Cruz, 120 - Jordanópolis	2045362
16	UBS LEBLON	Rua Abramo Luchesi, 5 - Leblon	2037521
17	UBS MONTANHÃO	Estrada do Montanhão, 413 - Montanhão	7489390
18	UBS NAZARETH	Rua João XXIII, 380 - Nazareth	2045370
19	UBS ORQUÍDEAS	Est Poney Clube, 1400 - Orquídeas	2045419
20	UBS PAULICEIA	Rua Miragaia, 834 - Paulicéia	2045435
21	UBS PLANALTO	Rua Oragnof, 480 - Planalto	2037556
22	UBS PQ SAO BERNARDO	Rua dos Vianas, 3.570 - Pq. São Bernardo	2037734
23	UBS REPRESA	Rua Irati, 10 - Represa	2037513
24	UBS RIACHO GRANDE	Rua Santa Maria, 20 - Riacho Grande	2045389
25	UBS RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 246 - Rudge Ramos	2037386
26	UBS SANTA CRUZ	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 - Santa Cruz	2037602
27	UBS SANTA TEREZINHA	Rua 2 De Outubro, 172 - Santa Terezinha	2025531
28	UBS SAO PEDRO	Rua da Comunidade, 100 - São Pedro	2037378
29	UBS SELECTA	Rua Osvaldo Stuchi, S/N - Selecta	5998271
30	UBS SILVINA	Rua Marques Barbacena, 85 - Silvina	2045303
31	UBS TABOAO	Avenida do Taboão, 4.099 - Taboão	2045168
32	UBS UNIÃO	Rua dos Industriários, 17 - União	2037742
33	UBS VILA DAYSE	Rua Vicente de Carvalho, 255 - Vila Dayse	2045400
34	UBS VILA EUCLIDES	Rua Anunciata Gobbi, 165 - Vila Euclides	2037351
35	UBS VILA MARCHI	Rua Nestor Moreira, 480 - Vila Marchi	2037548
36	UBS VILA ROSA	Rua Rosa Aizemberg, 569 - Vila Rosa	2037343

ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE:

A atenção básica deve cumprir algumas funções para contribuir com o funcionamento das Redes de Atenção à Saúde, são elas:

Ser base: ser a modalidade de atenção e de serviço de saúde com o mais elevado grau de descentralização e capilaridade, cuja participação no cuidado se faz sempre necessária;

Ser resolutiva: identificar riscos, necessidades e demandas de saúde, utilizando e articulando diferentes tecnologias de cuidado individual e coletivo, por meio de uma clínica ampliada capaz de construir vínculos positivos e intervenções clínica e sanitária mente efetivas, na perspectiva de ampliação dos graus de autonomia dos indivíduos e grupos sociais;

Coordenar o cuidado: elaborar, acompanhar e gerir projetos terapêuticos singulares, bem como acompanhar e organizar o fluxo dos usuários entre os pontos de atenção das RAS. Atuando como o centro de comunicação entre os diversos pontos de atenção, responsabilizando-se pelo cuidado dos usuários por meio de uma relação horizontal, contínua e integrada, com o objetivo de produzir a gestão compartilhada da atenção integral. Articulando também as outras estruturas das redes de saúde e intersetoriais, públicas, comunitárias e sociais. Para isso, é necessário incorporar ferramentas e

dispositivos de gestão do cuidado, tais como: gestão das listas de espera (encaminhamentos para consultas especializadas, procedimentos e exames), prontuário eletrônico em rede, protocolos de atenção organizados sob a lógica de linhas de cuidado, discussão e análise de casos traçadores, eventos-sentinela e incidentes críticos, entre outros. As práticas de regulação realizadas na atenção básica devem ser articuladas com os processos regulatórios realizados em outros espaços da rede, de modo a permitir, ao mesmo tempo, a qualidade da microregulação realizada pelos profissionais da atenção básica e o acesso a outros pontos de atenção nas condições e no tempo adequado, com equidade;

Ordenar as redes: reconhecer as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade, organizando-as em relação aos outros pontos de atenção, contribuindo para que a programação dos serviços de saúde parta das necessidades de saúde dos usuários

Serviços oferecidos:

- ✓ Consultas individuais e coletivas;
- ✓ Visita Domiciliar;
- ✓ Saúde Bucal;
- ✓ Vacinação;
- ✓ Curativos;
- ✓ Planejamento familiar;
- ✓ Vigilância em saúde;
- ✓ Tratamento e acompanhamento de pacientes diabéticos e hipertensos;
- ✓ Desenvolvimento das ações de controle da dengue e outros riscos ambientais em saúde;
- ✓ Pré-natal e Puerpério com acolhimento mãe-bebê após alta da maternidade;
- ✓ Acolhimento de demanda espontânea;
- ✓ Rastreamento de câncer de colo uterino (preventivo) e câncer de mama;
- ✓ Teste rápido de gravidez, sífilis e HIV;
- ✓ Distribuição gratuita de preservativos;
- ✓ Controle de Tabagismo;
- ✓ Prevenção, tratamento e acompanhamento das DTS e HIV;
- ✓ Acompanhamento de doenças crônicas;
- ✓ Identificação, tratamento e acompanhamento de tuberculose;
- ✓ Identificação de caso de hanseníase e sífilis;
- ✓ Dispensação de medicamentos;
- ✓ Ações de promoção da saúde e proteção social na comunidade.
- ✓ Práticas corporais

Estratégia Saúde da Família (ESF):

Atualmente possuímos **169 equipes** de Saúde da Família implantadas e credenciadas pelo Ministério da Saúde, com possibilidade de ampliação.

A equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – ESF) é composta por, no mínimo: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV)

agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Temos ainda a implantação da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde nas EAP- Equipes de Atenção Primária na Unidade Básica de Saúde Vila Dayse, como uma possibilidade para a reorganização inicial da atenção básica com vistas à implantação gradual da ESF ou como uma forma de agregar os agentes comunitários a outras maneiras de organização da atenção básica. Salientamos que temos como objetivo a implantação de equipes de saúde da família também nesta unidade.

Academia da Saúde / Projeto de Bem com a Vida:

O Programa Academia da Saúde adota uma concepção ampliada de saúde e estabelece como ponto de partida o reconhecimento do impacto social, econômico, político e cultural sobre a saúde.

Por isso, apesar do nome, o Programa não se restringe a realização de práticas corporais e atividades físicas e promoção da alimentação saudável. Mais do que isso, os polos foram concebidos como espaços voltados ao desenvolvimento de ações culturalmente inseridas e adaptadas aos territórios locais e que adotam como valores norteadores de suas atividades o desenvolvimento de autonomia, equidade, empoderamento, participação social, entre outros.

Nesse sentido, a Portaria nº 2.681, de 07 de novembro de 2013, do Ministério da Saúde, estabelece oito eixos em torno dos quais as atividades do polo devem ser desenvolvidas: práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, mobilização da comunidade, educação em saúde, práticas artísticas e culturais, produção do cuidado e de modo de vida saudável, práticas integrativas e complementares.

Atualmente possuímos 08 Polos Similares e 01 Academia de Saúde no Silvina credenciadas pelo Ministério da Saúde, além de 03 Academias de Saúde nos bairros do Jardim Farina, Nazareth e Santa Cruz aguardando o credenciamento em questão.

Consultório na Rua:

Denomina-se Consultório na Rua equipes multiprofissionais que desenvolvem ações integrais de saúde frente às necessidades dessa população. Elas devem realizar suas atividades de forma itinerante e, quando necessário, desenvolver ações em parceria com as equipes das Unidades Básicas de Saúde do território.

As equipes realizam as atividades de forma itinerante e, quando necessário, utilizam as instalações das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do território, desenvolvendo ações em parceria com as equipes dessas unidades.

O território de atuação das equipes é dividido a partir de um censo da população de rua e cadastro das pessoas localizadas nestes espaços. As equipes de Consultórios na Rua podem também dar início ao pré-natal e vincular a gestante a uma UBS para que faça os exames e procedimentos necessários

A equipe do Consultório na Rua está organizada em São Bernardo do Campo na Modalidade III, formada pelos seguintes profissionais:

CBO / Carga horária	Quantidade
Enfermeiro / 40 h	2
Agente de ação social / 40h	5
Médico clínico / 40 h	1
Psicólogo / 40 h	2
Terapeuta Ocupacional / 30h	1

NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA (NASF)

Os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) foram criados pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Atualmente regulamentados pela Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, configuram-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (eSF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde.

Esta atuação integrada permite realizar discussões de casos clínicos, possibilita o atendimento compartilhado entre profissionais tanto na Unidade de Saúde como nas visitas domiciliares, permite a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

Práticas integrativas e complementares:

No cumprimento de suas atribuições de coordenação do Sistema Único de Saúde e de estabelecimento de políticas para garantir a integralidade na atenção à saúde, o Ministério da Saúde apresenta a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, cuja implementação envolve justificativas de natureza política, técnica, econômica, social e cultural. Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais se destacam aquelas no âmbito da medicina tradicional chinesa/acupuntura, da homeopatia, da fitoterapia, da medicina antroposófica e do termalismo/crenoterapia.

Programa Saúde na Escola (PSE):

O Programa Saúde na Escola (PSE), política intersetorial da Saúde e da Educação, foi instituído em 2007. As políticas de saúde e educação voltadas às crianças, adolescentes, jovens e adultos da educação pública brasileira se unem para promover saúde e educação integral.

A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O PSE é uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras.

As ações pactuadas são:

- ✓ Ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;
- ✓ Promoção das práticas Corporais, da Atividade Física e do lazer nas escolas;
- ✓ Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas;
- ✓ Promoção da Cultura de Paz, Cidadania e Direitos Humanos;
- ✓ Prevenção das violências e dos acidentes;
- ✓ Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação;
- ✓ Promoção e Avaliação de Saúde bucal e aplicação tópica de flúor;
- ✓ Verificação da situação vacinal;
- ✓ Promoção da segurança alimentar e nutricional e da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil;
- ✓ Promoção da saúde auditiva e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração;
- ✓ Direito sexual e reprodutivo e prevenção de DST/AIDS;
- ✓ Promoção da saúde ocular e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração.

Programa Auxílio Brasil:

O Auxílio Brasil é um programa federal de transferência direta de renda à famílias em situação de pobreza (renda entre R\$70,01 a R\$140,00 por pessoa) ou de extrema pobreza (renda de até R\$70,00 por pessoa), com a finalidade de promover seu acesso aos direitos sociais básicos e romper com o ciclo intergeracional da pobreza. O Programa é realizado por meio de auxílio financeiro vinculado ao cumprimento de compromissos na Saúde, Educação e Assistência Social - condicionalidades.

As famílias em situação de pobreza e extrema pobreza podem ter maior dificuldade de acesso e de frequência aos serviços de Saúde. Por este motivo, o objetivo das condicionalidades do Programa é garantir a oferta das ações básicas, e potencializar a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuir para a sua inclusão social.

A agenda de saúde do Programa Auxílio Brasil no SUS compreende a oferta de serviços para a realização do pré-natal pelas gestantes, o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil e imunização. Assim, as famílias beneficiárias com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de sete anos de idade deverão ser assistidas por uma equipe de saúde da família, por agentes comunitários de saúde ou por unidades básicas de saúde, que proverão os serviços necessários ao cumprimento das ações de responsabilidade da família.

De forma a reforçar o papel do profissional de saúde como ator chave nesse processo, a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB-2011) destaca a inserção das ações relativas ao acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil ou de qualquer outro programa similar de

transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades criado pelo Governo Federal, estadual ou municipal no rol das atividades dos Agentes Comunitários de Saúde.

Acompanhamento das Famílias:

O responsável técnico municipal do programa na Secretaria de Saúde deve identificar a relação das famílias beneficiárias do seu município, as quais precisam ser acompanhadas pela saúde a cada vigência (janeiro a junho - 1ª vigência - e julho a dezembro - 2ª vigência). A identificação dessas famílias é realizada por meio do Sistema e-Gestor/ Programa Auxílio Brasil no qual também se inserem as informações do acompanhamento e monitoram-se as ações e condicionalidades da Saúde. Temos como objetivo mínimo é acompanhar no mínimo 80% das famílias beneficiárias.

Saúde Bucal:

O Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde, participantes do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, classificadas como Clínica Especializada ou Ambulatório de Especialidade. Os Centros de especialidades Odontológicas estão preparados para oferecer à população, no mínimo, os seguintes serviços:

- ✓ Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- ✓ Periodontia especializada
- ✓ Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- ✓ Endodontia
- ✓ Atendimento a portadores de necessidades especiais

Os centros são uma das frentes de atuação do Brasil Sorridente. O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os profissionais da atenção básica são responsáveis pelo primeiro atendimento ao paciente e pelo encaminhamento aos centros especializados apenas casos mais complexos. O CEO deve realizar uma produção mínima mensal em cada especialidade, definida na Portaria 1.464/GM, de 24 de junho de 2011. A transferência de recursos referentes aos incentivos mensais dos Centros de Especialidades Odontológicas - CEO poderá ser suspensa, de maneira integral, quando a produção mínima mensal, em qualquer das especialidades, não for atingida por dois meses consecutivos ou três meses alternados no período de um ano, e será mantida até a regularização da produção mínima mensal.

Os CEOs são classificados em tipo I, II e III de acordo com a complexidade e são disciplinados pelas Portarias MS nº 1464, de 24 de junho de 2011 e Portaria MS nº 1341 de 13 de junho de 2012.

Em São Bernardo do Campo possuímos 03 CEOS tipo III: CEO Nova Petrópolis, CEO Alvarenga e CEO Silvina.

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

As atribuições do gerente de UBS, responsável pelo acompanhamento "in loco" da execução das ações e serviços previstos, tem por finalidade a execução dos procedimentos e de verificação objetiva das

ações e serviços previstos, identificando o alcance das metas segundo o pactuado com a emissão e envio de relatórios padronizados; avaliar o progresso na execução dos serviços, identificando eventuais desvios dos objetivos contratuais e indicando medidas para sua correção e adequação.

As Unidades Básicas de Saúde devem ser monitoradas pelas atividades desenvolvidas na composição de metas de produção por linhas de serviços. No conjunto de procedimentos selecionados foram aplicados parâmetros, conforme diretrizes técnicas da Coordenação de Atenção Básica e das Áreas Técnicas:

Acompanhamento mensal: a produção assistencial deverá ser acompanhada mensalmente, considerando as atividades realizadas frente às metas estabelecidas para cada linha de serviço, monitorado pelo número de equipes ativas por UBS, com justificativas e análises de metas por trimestre;

Avaliação da produção: a produção (META QUANTITATIVA) será avaliada os procedimentos lançados no sistema e-SUS trimestralmente, não devendo ser consideradas as informações extraoficiais.

Serão monitorados o número de consultas individuais (médicos da saúde da família ou generalistas, enfermeiros ESF e cirurgião dentista com 40h) pelo número de equipes de saúde da família ativas por UBS, além de visita domiciliar pelos ACS pelo número de agentes comunitário de saúde ativos

UNIDADES	ESF COMPLETAS	PESO	Consulta Médica	PESO	Consulta Enfermagem	PESO	Consulta Odontológica	PESO	Visita ACS	PESO	Peso Total
ALVARENGA	100%	0,70%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,70%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,70%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,70%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,70%	3,50%
ALVES DIAS	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
AREÃO	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
BAETA NEVES	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
BATISTINI	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
CAMINHO DO MAR	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
DEMARCHI	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%

UNIDADES	ESF COMPLETAS	PESO	Consulta Médica	PESO	Consulta Enfermagem	PESO	Consulta Odontológica	PESO	Visita ACS	PESO	Peso Total
FARINA	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
FERRAZÓPOLIS	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
FINCO	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
IPE	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
JURUANÓPOLIS	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
LEBLON	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
MONTANHÃO	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
NAZARETH	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
ORQUIDEAS	100%	0,75%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,75%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,65%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,50%
PAULICÉIA	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
PLANALTO	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%
PQ SÃO BERNARDO	100%	0,60%	320 Consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	250 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	140 consultas mês/por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	120 Vistas/mês por profissional ativo (média quadrimestral)	0,60%	3,00%

Página: 193

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Tipo de Indicador	Descrição	Conteúdo	Periodicidade de	Meta	Peso
PROCESSO	Proporção das gestantes com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	Total de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal/total de gestantes e puérperas das Unidades nos últimos 03 meses	03 vezes ao ano	70% de gestantes com 07 ou mais consultas de pré-natal	25%
Funcionamento dos Conselhos Gestores	Funcionamento do Conselho Gestor das UBS	Avaliação das atas de reunião dos conselhos gestores nas UBS	Mensal	80% das reuniões previstas realizadas	25%
PROCESSO	Proporção de crianças recém-nascidas atendidas por médico ou enfermeiro entre até 07 dias de vida	Total de RN atendidos pelo médico ou enfermeiro em até 07 dias de vida na UBS/Total de RN atendidos pelo HMU (Egressos)	Mensal	50% de RN atendidos nas UBS em até 07 dias de vida	25%
PROCESSO	Percentual de famílias acompanhadas nas UBS que são beneficiárias o Auxílio Brasil	Nº de famílias beneficiárias do Auxílio Brasil com mulheres com idade entre 14 e 44 anos e crianças menores de 07 anos de idade acompanhadas nas UBS/nº de famílias cadastradas no Auxílio Brasil	Semestral	80% de famílias acompanhadas e 100% das gestantes	25%

A fonte de verificação se dá por relatórios emitidos pelo Departamento de Atenção Básica (DAB) através dos SINASC (gestantes), SIA (recém-nascidos) e e-Gestor (Auxílio Brasil). Informamos que o funcionamento do Conselho Gestor será monitorado pelo envio das ATAS das reuniões realizadas nas UBS para o Controle Municipal.

Avaliação e valorização dos indicadores de produção e indicadores de qualidade, os ajustes dos valores financeiros decorrentes dos desvios constatados serão efetuados nos meses subsequentes aos períodos de avaliação.

A avaliação e análise das atividades contratadas constante deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem.

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Básica e Gestão do Cuidado ; para o exercício de 01/07/2022 à 31/12/2022 será valorado de acordo com

composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme Tabela abaixo.

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS	Entre 85 e 110% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos UBS-CEO-NASF	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2022.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

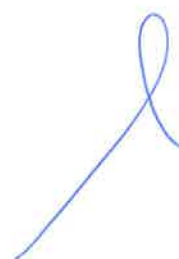


Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício

PLANO OPERATIVO

REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2ª SEMESTRE DE 2022



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	5
4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO	10
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	11
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	11

1. INTRODUÇÃO

A Atenção Especializada no Sistema Único de Saúde (SUS) tem a função de promover coordenadamente serviços especializados em saúde, é feita através de um conjunto de ações, práticas, conhecimentos e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que englobam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em baixa e média complexidade, oferecendo à população acesso qualificado e em tempo oportuno.

É caracteristicamente demarcada pela incorporação de processos de trabalho que precisam de maior densidade tecnológica – as chamadas tecnologias especializadas – e deve ser preferencialmente ofertada de forma hierarquizada e regionalizada, garantindo a escala adequada (economia de escala) para assegurar tanto uma boa relação custo/benefício quanto a qualidade da atenção a ser prestada.

A Atenção Especializada atua como referência e consultora da Atenção Básica além de ações assistenciais, práticas e técnicas, Serviços de Apoio ao Diagnóstico e Terapia e Serviços Ambulatoriais. A população alvo é formada por pessoas que apresentam, naquele instante, a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que na Atenção Básica e cuja atenção deve ser qualificada, a fim de atender e resolver os principais problemas demandados pelos Serviços de Saúde.

A área de Atenção Especializada é fundamental para, junto com a Atenção Básica e a Atenção Hospitalar, promover a integralidade do cuidado. Na perspectiva de garantir a integralidade, a rede especializada é formada por serviços próprios do município e contratados, que funcionam com porta regulada a partir das necessidades sentidas em outros pontos do sistema.

O apoio matricial e clínico também é um importante dispositivo na gestão da integralidade do cuidado, ampliando o conhecimento, apoio a qualificação dos profissionais. Neste contexto as especialidades que mais se destacam são a pneumologia, psiquiatria, infectologia e Programa de Controle da Tuberculose, cujos resultados se fazem sentir na capacitação dos profissionais da rede e consequente benefício aos pacientes.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Gerenciamento e apoio na execução de ações e Serviços de Saúde, pela contratada, em Unidades de Saúde pertencentes à Atenção Especializada da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo, conforme descritivo abaixo:

QUADRO 01 - UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES À ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO	CNES
1	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS ALVARENGA	Estrada da Cooperativa, 209 Bairro: Alves Dias	24 horas	7309899
2	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS CENTRO	Rua Pedro Jacobucci, 500 Bairro: Vila Euclides	24 horas	5468841
3	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ÁLCOOL E DROGAS INFANTO JUVENIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	24 horas	5259835



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

4	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 5.809 Bairro: Alvarenga	24 horas	7096089
5	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III CENTRO	Rua Olavo Bilac, 220 Bairro: Vila Euclides	24 horas	6618812
6	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III FARINA	Avenida Wallace Simonsen, 1900 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	7023979
7	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III RUDGE RAMOS	Rua Sacramento, 191 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	9206450
8	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL III SELECTA	Rua Professora Adélia Alves Martins, 595. Bairro: Jardim Silvina	24 horas	7504160

9	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL II INFANTIL	Rua Francisco Visentainer, 800 Bairro: Assunção	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	6610463
10	CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Rua Warner, 300 Bairro: Jardim Hollywood	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	6640591
11	CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA	Avenida Wallace Simonsen, 1750 Bairro: Nova Petrópolis	Segunda a sexta-feira, das 8:00 às 17:00 horas	-
12	NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE	Rua Oreste Romano, 247 Bairro: Assunção	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	-
13	POLICLÍNICA ALVARENGA	Estrada dos Alvarengas, 1211 Bairro: Alvarenga	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	5809355
14	POLICLÍNICA CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro: Baeta Neves	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 19:00 horas	2025353
15	POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO	Avenida Armando Ítalo Setti, 402 Bairro: Baeta Neves	Segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 horas	9664203
16	PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	Rua Pedro Jacobucci, 470 Bairro: Vila Euclides	24 horas	2025817
17	UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO	Rua Mediterrâneo, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
18	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA ALEGRIA	Rua Duque D'Abruzzo, 128 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
19	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS ESTRELAS	Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 319. Bairro: Jardim Orlandina	24 horas	-
20	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS	Rua Coral, 134 Bairro: Jardim do Mar	24 horas	-
21	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK	Rua Armando de Oliveira Sales, 113 Bairro: Centro	24 horas	-
22	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DA FAMÍLIA	Avenida Imperador Pedro II, 800 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	-

23	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA DOS AMIGOS	Avenida Imperador Pedro II, 616 Bairro: Nova Petrópolis	24 horas	-
24	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA VIDA	Rua Adriano Monteiro da Silva, 26 Bairro: Rudge Ramos	24 horas	-
25	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ESPERANÇA	Rua Guadalajara, 69 Bairro: Assunção	24 horas	-
26	UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA AMIGA DO PEITO	Unidade Itinerante (alocada nos territórios de saúde do município)	Segunda a sexta- feira, das 8:00 às 17:00 horas	5809355

3. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços de saúde a serem executados nas unidades, são descritas sucintamente, segundo redes de atenção e linhas de cuidado descritas abaixo:

O atendimento ambulatorial especializado constitui espaço de cuidado, integrado à rede de atenção à saúde, que atua como apoio, complementando as ações da Atenção Básica.

A Atenção Especializada produz cuidado em Média Complexidade compreendendo um conjunto de ações e serviços distribuídos nos ambulatorios (Policlínicas e Centro Especializado em Reabilitação) e Rede de Atenção à Saúde Mental, que visam atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para apoio diagnóstico e tratamento. Tem como objetivo atuar na organização das redes assistenciais, que necessitam de ações de serviços especializados através da demanda, sendo programada e regulada.

Os serviços e procedimentos ofertados dentro desta complexidade são relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência. O acesso às consultas e exames especializados se dá através de encaminhamentos, vindos da Rede de Atenção à Saúde de São Bernardo do Campo, os quais são agendados diretamente no Sistema Informatizado.

Os Equipamentos da Atenção Especializada são monitorados periodicamente a fim de avaliar a suficiência e adequação destes, tanto na rede de serviços próprios quanto na rede de serviços credenciados.

Em se tratando das metas e planejamento da Atenção Especializada podemos destacar:

- ✓ Oferecer resolutividade ao paciente a partir da realização de consultas médicas e procedimentos especializados como exames de apoio diagnóstico e tratamentos cirúrgicos ambulatoriais;
- ✓ Buscar reduzir o tempo médio de espera para consultas, exames e procedimentos eletivos;
- ✓ Consolidar protocolos de regulação do acesso e clínicos buscando por novas práticas de cuidado integral e produzir discussão sobre a implantação de linhas de cuidado mais eficazes;
- ✓ Capacitar equipes (matriciamento) discutindo os casos clínicos buscando ampliar a resolutividade de cuidado da Atenção Básica e da Atenção Especializada utilizando-se desta estratégia para a incorporação de novas práticas e revisão das responsabilidades entre os profissionais na rede assistencial;

- ✓ Manutenção dos Programas: Programa Municipal IST/HIV/HV, Programa Municipal de Controle da Hanseníase, Programa Municipal de Controle da Tuberculose e Programa Remando para a Vida.

POLICLÍNICA CENTRO

- ✓ Especialidades: Acupuntura, Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Enfermagem, Farmacêutico, Fisiatria, Fisioterapia, Gastroenterologia, Geriatria, Hematologia, Hepatologia, Infectologia, Nefrologia, Neurologia, Nutrição, Oftalmologia, Ortopedia, Pneumologia, Procedimentos cirúrgicos, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Especialidades Pediátricas: Alergologia, Dermatologia, Endocrinologia, Gastroenterologia, Hematologia, Infectologia, Nefrologia, Nutrição, Ortopedia, Pneumologia, Psicologia e Reumatologia.
- ✓ Reabilitação: Reabilitação Respiratória, Reabilitação Traumato-ortopédica e Terapia Ocupacional.
- ✓ Programa de Oxigenioterapia Prolongada e a dispensação de BIPAP e CPAP.
- ✓ Exames e Procedimentos: Autorefração, Imunoterapia, Phmetria infantil e Testes Alérgicos.
- ✓ Triagem de colonoscopia

PROGRAMA MUNICIPAL IST/HIV/HV

Realiza ações de promoção, prevenção e assistência às Infecções Sexualmente Transmissíveis IST/HIV/HV no município de São Bernardo do Campo.

Serviços Ofertados: Realização de testes rápidos para diagnóstico; Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA; ambulatório com equipe multiprofissional: infectologia, ginecologia, odontologia, assistente social, enfermeiro, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta; PREP e PEP e atividades extramuro.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA HANSENÍASE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico e tratamento para pacientes com hanseníase. Atua com equipe multiprofissional formada por médico dermatologista, enfermeiro, assistente social, sapateiro e terapeuta ocupacional.

Serviços Ofertados: Exames: baciloscopia, mapeamento de sensibilidade e biópsia de pele.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA TUBERCULOSE

Serviço de orientação, avaliação, diagnóstico, acompanhamento clínico, atendimento a comunicantes, tratamento e se necessário encaminha para internação em serviços especializados aos portadores de tuberculose.

Exames: pesquisa de BACILOSCOPIA BAAR - coleta induzida (escarro), PPD (teste intradérmico de tuberculose) e cultura de escarro.

Atua com equipe multiprofissional (tisiologia, infectologia, enfermagem e assistência social), matriciamento e monitoramento das UBSs.

É referência regional para os casos multirresistentes e extra-pulmonar.

POLICLÍNICA ALVARENGA

Especialidades: Acupuntura, Dermatologia, Oftalmologia, Nefrologia, Neurologia, Ortopedia e Pneumologia.

Exames e Procedimentos: Auto refração e Ultrassonografia.

POLICLÍNICA IMAGEM CENTRO

O Serviço oferta exames de imagem: ultrassonografia e mamografia e PAAF de tireoide.

UNIDADE MÓVEL DE MAMOGRAFIA - AMIGA DO PEITO

A Unidade Móvel de Mamografia Amiga do Peito atende pacientes agendadas pela Central de Regulação Municipal e também a demanda espontânea para as mulheres com idade entre 50 e 69 anos (faixa etária de rastreamento preconizada pelo Ministério de Saúde) não sendo necessário o pedido médico, para as demais faixas etárias o pedido médico é obrigatório. A quantidade diária estimada de atendimento é de 60 pacientes/dia mais a demanda espontânea.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

O CER IV é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação nas 4 deficiências (auditiva, física, intelectual e visual). Realiza avaliação, diagnóstico, orientação e estimulação precoce. Concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se como referência para a Rede de Atenção à Saúde. A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência.

Serviços Ofertados: Reabilitação com equipe multiprofissional (Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Serviço Social e Nutricionista, Otorrinolaringologia, Neurologia adulto e pediátrica, Oftalmologia, Fisiatria e Ortopedia); Fisioterapia aquática, Fisioterapia Ortopédica crônica. Setor de OPM e Sapataria, Setor de triagem de AASI e Ambulatório de Disfagia.

CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA

É um equipamento de saúde que compõe a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência. Método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem multidisciplinar e interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais. Atende usuários de Saúde Mental, pacientes sindrômicos, pessoas com deficiência física, auditiva, visual e intelectual e pessoas com patologias ortopédicas crônicas, encaminhados pelas equipes multiprofissionais do CER ou dos CAPS.

SAÚDE MENTAL

A Rede de Atenção à Saúde Mental de São Bernardo do Campo, realiza atendimento a pessoas portadoras de transtornos mentais ou em uso abusivo de álcool e outras drogas.

Serviços Ofertados: CAPS, CAPS AD, CAPS AD Infante Juvenil, CAPS Infantil, Pronto Atendimento em Saúde Mental, NUTRARTe - Núcleo de Trabalho e Arte, Programa Remando para a Vida, Unidade de Acolhimento adulto e Serviço Residencial Terapêutico.

PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL

Realiza atendimento 24 horas, possui 16 leitos e destina-se ao atendimento de munícipes, de qualquer faixa etária, que estejam em algum tipo de sofrimento relacionado a alteração do pensamento (delírio), da percepção (alucinações) ou do comportamento (atos agressivos, inquietude), relacionados ou não ao uso de drogas, que impliquem em risco de vida para si mesmos ou de outros.

CAPS III - CENTRO, ALVARENGA, FARINA, SELECTA E RUDGE RAMOS

Serviço destinado a pessoas portadoras de transtornos psíquicos graves. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS III ALCOOL E OUTRAS DROGAS - CENTRO E ALVARENGA

Serviço voltado ao acompanhamento de pessoas adultas, em uso prejudicial de álcool e outras drogas. São ofertados atendimentos individuais e grupais ao usuário e ao familiar. Acompanha o usuário no interior da instituição e em seu circuito de vida, inclusive no domicílio. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS ÁLCOOL E DROGAS III INFANTE JUVENIL

Serviço de Saúde Mental destinado a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, usuários de substâncias psicoativas, oferece acompanhamento individual e grupal, inclusive 24 horas, quando necessário, acompanhando o usuário e familiar na instituição e em seu território de vida. Trabalha com oferta de ações que propiciam a inclusão social. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

CAPS II INFANTE JUVENIL

Destina-se a crianças e adolescentes de até 17 anos 11 meses e 29 dias, com quadros psiquiátricos graves, assim como autismo, psicoses infantis e alterações de comportamento importantes. Atende todo o município de São Bernardo do Campo. As pessoas são encaminhadas pela rede municipal de saúde ou atendidos por demanda espontânea.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO FEMININO TIPO II - CASA DAS VIOLETAS, CASA DAS ESTRELAS E CASA DA ALEGRIA

Moradias destinadas ao acolhimento de mulheres com transtorno mental, egressas de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internadas por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO MASCULINO TIPO II - CASA ARTÊMIO MINSK, CASA DA FAMÍLIA, CASA DOS AMIGOS, CASA ESPERANÇA E CASA DA VIDA

Moradias destinadas ao acolhimento de homens com transtorno mental, egressos de hospitais psiquiátricos, onde estiveram internados por um longo período e que não possuem vínculos familiares. O caráter fundamental do SRT é ser um espaço de moradia que garanta o convívio social, a reabilitação psicossocial e o resgate de cidadania do sujeito, promovendo os laços afetivos, a reinserção no espaço da cidade e a reconstrução das referências familiares.

UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO

Moradia transitória destinada ao acolhimento e reabilitação de adultos que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas. Para utilização deste serviço, o paciente deve estar em tratamento em um dos CAPS Álcool e Drogas e ser indicado após avaliação da equipe de Saúde Mental.

PROGRAMA REMANDO PARA A VIDA

Programa na área de saúde mental, atende usuários dos Centros de Atenção Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde do município e inscritos no programa, com abordagens terapêuticas em águas, competições e remadas organizadas em pranchas de stand up, paddle caiaques e catamarã havaiano. Também é realizado mutirão de coleta de resíduos sólidos, as margens da Represa Billings, e aberto a população.

As ações são realizadas em parceria com a Secretaria de Gestão Ambiental. Diferentes demandas de saúde mental são contempladas neste programa público com acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida, buscando o foco no tratamento e acolhida dos usuários da rede de saúde mental municipal.

NUTRARTE - NÚCLEO DE TRABALHO E ARTE

Com o intuito de melhor desenvolver ações de emancipação e inclusão social, como a geração de trabalho e renda, a Rede conta com este Serviço, que é responsável por apoiar o usuário em projetos de inserção social pelo trabalho, orientando suas ações, em diálogo com os valores e as estratégias da Economia Solidária. Também apoia ações de geração de renda e promoção de cultura desenvolvida a partir dos diferentes CAPS.

Oferta empreendimentos de geração de renda nas áreas de costura, marcenaria, artes visuais, brechó, horta, estamparia, alimentação e bijuteria e oficinas terapêuticas de culinária, informática e apoio pedagógico. O paciente pode ser encaminhado por uma unidade da rede de saúde ou procurar espontaneamente o Serviço.

APOIO AO DIAGNÓSTICO E TERAPIA

O Serviço de Apoio ao Diagnóstico e Terapia (SADT) realiza monitoramento quantitativo e qualitativo dos prestadores assistenciais.

Hoje conta com 21 contratos, entre eles:

Exames laboratoriais, diagnóstico por imagem, polissonografia, consultas em especialidades médicas, eletroneuromiografia e terapia renal substitutiva e manutenção de equipamentos.

4. METAS QUANTITATIVAS - INDICADORES DE PRODUÇÃO

O orçamento econômico-financeiro das Unidades que compõe o Departamento de Atenção Especializada para o período de 01/07/2022 a 31/12/2022 será valorado, de acordo com a composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

QUADRO 02 - METAS QUANTITATIVAS			
UNIDADE	PROCEDIMENTO	Média Quadrimestral	PESO
POLICLÍNICA CENTRO	Realizar ação de prevenção, diagnóstico e divulgação dos Programas Municipais (IST/HIV/HV / Tuberculose / Hanseníase)	1 ação por quadrimestre	7,50%
	Manter a sustentabilidade dos 32 Leitos da Casa de Apoio	32	10,00%
	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	2.500	7,50%
	Consulta médica em atenção especializada	7.500	7,50%
POLICLÍNICA ALVARENGA	Consulta médica em atenção especializada	3.000	7,50%
	Realização de exames de ultrassonografia	1.400	10,00%
CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	3.100	4,50%
	Consulta médica em atenção especializada	300	3,00%
	Audiometria Tonal Limiar	200	4,00%
PRONTO ATENDIMENTO DE PSIQUIATRIA	Consulta de Profissionais de nível superior na atenção especializada (exceto médico)	230	3,00%
	Consulta médica em atenção especializada	690	3,00%

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	824	1,67%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	3800	2,37%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	959	1,96%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS III ALCOOL E DROGAS	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	383	1,67%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	1500	2,37%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	984	1,96%
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS II - INFANTIL	Acolhimento diurno de paciente em centro de atenção psicossocial	79	1,25%
	Atendimento individual de paciente em centro de atenção psicossocial	700	2,37%
	Atendimento em grupo de paciente em centro de atenção psicossocial	644	1,25%
	Atendimento familiar em centro de atenção psicossocial	594	1,25%
POLICLÍNICA IMAGEM	Realização de exames de ultrassonografia	3.900	10,00%
ANÁLISE CLÍNICAS	Realização de exames de Análises Clínicas	300.000	4,38%
TOTAL			100,00%

5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

QUADRO 03 - METAS QUALITATIVAS					
DESCRIÇÃO	CONTEÚDO	PERIODICIDADE	META	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PESO
Queixas de Ouvidoria	Análise e resposta das reclamações da Policlínica Centro e CAPS Centro	Quadrimestral	100%	Ouvidoria inseridas no Sistema Ouvidor SUS	60%
Conselho Gestor das Unidades CAPS Centro e Policlínica Centro	Quantidade de reuniões realizadas	Quadrimestral	100%	Ata de reunião do Conselho Gestor	40%

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

A produção será avaliada quadrimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 90% (noventa por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial da tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

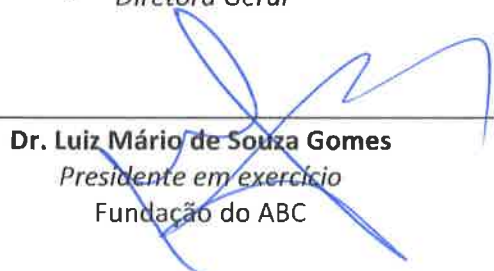
QUADRO 04 - VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

QUADRO 05 - VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% acima ou abaixo da meta	Será considerado, sem necessidade de justificativa

QUADRO 06 - VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Rede de Atenção Especializada	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2022.


Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral


Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC



FUNDAÇÃO DO ABC
Desde 1967

ATENÇÃO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

2ª SEMESTRE DE 2022

1

2

3

Sumário

INTRODUÇÃO	3
OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.....	3
METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	7
TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	7
INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	8

INTRODUÇÃO

O presente Plano Operativo tem por objetivo definir a atuação das Unidades da Rede de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência de São Bernardo do Campo e as ações e serviços públicos de saúde, na assistência, na gestão e no ensino e pesquisa, definindo metas para os indicadores de avaliação de desempenho estabelecidos.

A Política de Atenção Pré-Hospitalar Fixa e Móvel de Urgência e Emergência do Município de São Bernardo do Campo tem o objetivo promover as ações de saúde de sua competência para garantir acesso e qualificar a assistência, com integralidade e humanização. Faz parte dessa política a articulação e integração com os demais serviços da rede.

Com o arrefecimento dos casos de COVID-19, os atendimentos destes pacientes entra na rotina de atendimento regular, em caso de mudança no cenário epidemiológico, serão tomadas novas ações.

OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Pelo serviço de APH Fixo e Móvel:

2.1- A Atenção Pré-Hospitalar Móvel é constituída pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e seu subcomponente, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar (SETIH).

2.2- A Atenção Pré-Hospitalar Fixa é composta por nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas (UPA 24h) e por uma unidade de Serviço de Pronto Atendimento 24 horas.

ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

SAMU 192

Regulamentado nacionalmente pelas Portarias MS 2048/2002, MS 2657/2004 e MS 1010/2012 e suas atualizações, opera 24 horas por dia e é acionado por telefone, através do número 192 (Tronco 2630.6940). As solicitações telefônicas são atendidas na Central de Regulação Médica do SAMU192 de São Bernardo do Campo, que passou a pertencer no segundo semestre de 2021 ao Centro Integrado de Regulação Médica, que integra as Centrais de Regulação do SAMU192, do SETIH e Central de Regulação Hospitalar, otimizando a operação que envolve os três serviços e a rede hospitalar.

O atendimento às solicitações telefônicas e o atendimento por meio da intervenção através de uma equipe de ambulância, quando necessário, ocorre de acordo com os protocolos assistenciais e manuais do Ministério da Saúde. O SAMU192 de São Bernardo do Campo é habilitado e qualificado pelo Ministério da Saúde, qualificação esta que se renova após avaliação periódica e com a constatação da execução dos requisitos.

Além da Central de Regulação, localizada à Avenida Redenção 100, no interior da Secretaria de Segurança Pública, o SAMU192 de SBC possui dezesseis unidades móveis lotadas em doze locais distribuídos pelo território municipal. A Base Central, localizada à Av. Jurubatuba 1822 – Centro, é a sede administrativa do SAMU192 e seu subcomponente municipal, o Serviço de Transporte Inter Hospitalar, SETIH, possuindo a estrutura ampliada de acordo com o manual de identificação visual e padrão arquitetônico exigido pelo Ministério da Saúde. É nesta Base Central, que ficam lotados os gestores unificados do SAMU192 e SETIH, o Núcleo de Educação em Urgência, a área de descontaminação/higienização (terminal) das viaturas, o Refeitório, confortos multiprofissionais das unidades de suporte básico e unidades de suporte avançado. As Bases Descentralizadas do SAMU192 de SBC estão localizadas em anexos estruturais de outras unidades de saúde do município e em um dos grupamentos do Corpo de Bombeiros. Nove Bases Descentralizadas se

encontram nas Upa24h, uma no Pronto Atendimento do Taboão, uma na UBS Santa Cruz e uma no Grupamento do Corpo de Bombeiro Jardim do Mar.

As unidades de suporte de vida móveis são tripuladas por profissionais, segundo seu grau de complexidade de acordo com a Portaria 2.048/2002, sendo:

- ✓ Motolância – 01 Técnico de Enfermagem;
- ✓ Unidade de Suporte Básico de vida (USB) – 01 Condutor Socorrista e 01 Técnico;
- ✓ Unidade de Suporte Avançado de vida (USA) - 01 Condutor Socorrista, 01 Enfermeiro e 01 Médico Intervencionista.

As bases estão localizadas estrategicamente para otimizar o tempo de resposta conforme descrito no Quadro I abaixo.

Base Central, Bases Descentralizadas e Ambulâncias do SAMU 192

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES
1	BASE CENTRAL	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro	5991439
2	CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA	Rua Redenção, 100 - Centro	--
3	SAMU USA 600	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946658
4	SAMU USB 388	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	7273576
5	SAMU MOTOLANCIA 868	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946666
7	SAMU MOTOLANCIA 869	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	6946682
8	SAMU USA 601	Avenida Kennedy, 67 – Jardim do Mar – Base 8ºGB	6946747
9	SAMU USB 392	Rua Pedro de Toledo, 326 – Base Upa24h Paulicéia	7273681
10	SAMU USB 391	Rua Valdomiro Luiz, 303 – Base Upa24h Demarchi	7274041
11	SAMU USB 380	Avenida Humberto de A. C. Branco, 4220 – Base Upa24h Alves Dias	6946623
12	SAMU USB 357	Avenida Dr. Jose Fornari, 509 – Base Upa24h Silvina	7267614
13	SAMU USB 390	Avenida do Taboão, 4281 – Base P.A. do Taboão	7267142
14	SAMU USB 407	Rua Hugo Vieira Pinto, 423 – Base UBS Santa Cruz	7584040
15	SAMU USB 369	Rua dos Vianas, 933 – Base Upa24h Baeta Neves	6946518
16	SAMU USB 389	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Base Upa24h São Pedro	6946593
17	SAMU USB 377	Rua Angela Tomé, 256 – Base Upa24h Rudge Ramos	6946631
18	SAMU USB 405	Rua Marcilio Conrado, 333 – Base Upa24h Riacho Grande	6946607



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

19	SAMU USB 368	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 – Base Upa24h União	7321570
20	MOTOLANCIA 869 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
21	Ambulância 233 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
22	Ambulância 09 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
23	Ambulância 156 – Reserva Técnica	Av. Caminho do Mar 2795 – Garagem da S.U.	Reserva Téc.
24	Veículo de Apoio Op. 109	Rua Jurubatuba, 1822 – Centro – BASE CENTRAL	Apoio Op.

1.1 Serviço de Transporte Inter-Hospitalar – SETIH

O Serviço de Transporte Inter Hospitalar de São Bernardo de Campo é um serviço vinculado ao SAMU192, que realiza as transferências dos pacientes entre as unidades municipais de saúde, Upa24h, Pronto Atendimento e Hospitais e também realiza transferências externas, para outros municípios. O Serviço opera com 15 ambulâncias, das quais 13 unidades de suporte básico, tipo “B” e 2 unidades de suporte avançado, tipo “D”. Treze viaturas são viabilizadas através de locação cujo objeto contempla o veículo, equipamentos e o condutor, e duas viaturas são próprias, com 100% da equipe de colaboradores próprios. Todas as ambulâncias do SETIH ficam lotadas na BASE CENTRAL DO SAMU192, à Av. Jurubatuba, 1822 – CENTRO. Seu acionamento ocorre por meio da Central de Regulação do Transporte Inter Hospitalar, componente do Centro Integrado de Regulação Médica – CIRM.

1.2 UPA24h

É um estabelecimento de saúde de complexidade intermediária, que obedece à Portaria MS 10/2017 e suas atualizações. É dimensionada para prestar o primeiro atendimento aos agravos à saúde de natureza aguda, sejam eles clínicos, cirúrgicos, ou provenientes de causas externas. Tem como objetivo principal possibilitar o melhor funcionamento da Rede de Atenção às Urgências (RAU), através da articulação com o SAMU192, SETIH, Atenção Básica, Atenção Domiciliar, Atenção Especializada e Atenção Hospitalar. Esse modelo permite sua atuação como observatório do sistema.

As nove Unidades de Pronto Atendimento 24 horas utilizam o Sistema de Classificação de Risco, segundo o Protocolo de Manchester, com o objetivo de priorizar a assistência aos pacientes mais graves, de acordo com os protocolos assistenciais adotados. As equipes multiprofissionais têm seu dimensionamento e sua atuação em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelos conselhos de classe de cada categoria.

O município de São Bernardo do Campo possui duas UPA24h Porte I e sete UPA24h Porte II, conforme descrito no quadro abaixo.

Unidades de Pronto Atendimento 24 h conforme o Porte

	UNIDADE	ENDEREÇO	CNES	PORTE
1	UPA ALVES DIAS/ASSUNÇÃO	Avenida Humberto de a. C. Branco, 4220 – Alves Dias	7053835	2
2	UPA BAETA NEVES	Rua dos Vianas, 933 – Baetas Neves	6844596	1
3	UPA DEMARCHI/BATISTINI	Rua Valdomiro Luiz, 303 - Demarchi	6535798	2
4	UPA PAULICÉIA/ TABOÃO	Rua Pedro de Toledo, 326 - Paulicéia	6821197	2
5	UPA RIACHO GRANDE	Rua Marcilio Conrado, 333 – Riacho Grande	6650864	1
6	UPA RUDGE RAMOS	Rua Angela Tomé, 256 – Rudge Ramos	7030878	2
7	UPA SILVINA/FERRAZOPOLIS	Avenida José Fornari, 509 - Ferrazópolis	7169310	2
8	UPA UNIÃO/ALVARENGA	Estrada Dos Alvarengas, 5.779 - Alvarenga	6607667	2
9	UPA VILA SÃO PEDRO	Avenida Dom Pedro de Alcântara, 273 – Vila São Pedro	6418651	2
10	PA TABOÃO	Avenida Taboão 4281 – Bairro Taboão	9906894	-----

METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Ficam definidas as metas quantitativas descritas no quadro abaixo como indicadores de avaliação de desempenho para o exercício de 2022 (segundo semestre).

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Utilização de Classificação de Risco em pacientes atendidos em UPA	Mensal	≥ 95%	Banco de dados do Hygia	20%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica de UPA 24h	Mensal	≥ 90%	Escala Médica	15%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SAMU 192	Mensal	≥ 90%	Escala Médica	15%
Manutenção da Cobertura da Escala Médica do SETIH	Mensal	≥ 90%	Escala Médica	15%
Consultas Médicas nas UPAs	Mensal	70.000	Hygia	15%
Atendimentos no SAMU com envio de viatura (USA+USB+motolância)	Mensal	2.900	Sys4Web	10%
Atendimentos do Transporte Inter-hospitalar (Básica+UTI)	Mensal	2.800	Sys4Web	10%

METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Ficam definidas as metas qualitativas descritas no quadro abaixo como indicadores de avaliação de desempenho para o exercício de 2022 (segundo semestre).

Descrição	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	Peso
Resolutividade de casos nas UPAs	Mensal	≥ 95%	SisATIH	25%
Tempo de espera para atendimento médico em conformidade com o Protocolo Manchester	Mensal	≥ 85%	Hygia	25%
Taxa de mortalidade	Mensal	≤ 2,5%	Avaliação de Óbito	25%
Realização dos treinamentos preconizados pelo MS para a Equipe de profissionais do SAMU e Transporte Inter-Hospitalar Portaria MS 2.048/2002	Anual (2º semestre)	≥ 90%	Lista de Presença	25%

TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência (SS-3), para o exercício de 2022 (segundo semestre), será valorado de acordo a composição percentual dos Indicadores Quantitativos e Qualitativos, conforme Quadro III abaixo:

Peso atribuído às metas dos indicadores

Indicador	Metas	Peso Percentual
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassados		100%

Valoração dos desvios das metas quantitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

Valoração dos desvios das metas qualitativas

Atividade Realizada	Quantidade Produzida	Valor a pagar
Atenção de Urgências e Emergências	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

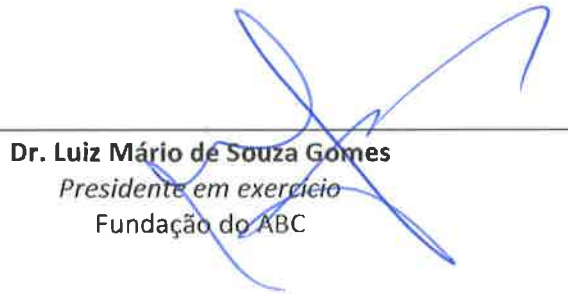
O Sistema de Classificação de Risco adotado pelo município é divulgado à população através de totem explicativo, disponibilizado em local estratégico em cada unidade.

Vale ressaltar que poderá haver alteração no planejamento de saúde local e regional, em função de alterações no perfil epidemiológico e no modelo assistencial das unidades.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2022.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO

REDE DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
3. METAS QUANTITATIVAS	11
4. METAS QUALITATIVAS.....	12
5. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	13
6. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	16

1. INTRODUÇÃO

A Vigilância em Saúde tem como prerrogativa a função de estado garantida na Constituição Brasileira através de seu Art. 200, com gestão obrigatória e única a nível municipal da Secretaria de Saúde, e é constituído por trabalhadores com vínculo direto com a prefeitura com atribuições de autoridade sanitária garantindo o poder de polícia administrativa e trabalhadores celetistas com vínculos indiretos executando as outras diversas ações e serviços sob sua responsabilidade. Tem como atribuição central coordenar, implementar, implantar e executar políticas públicas relativas à saúde e às vigilâncias: epidemiológica, sanitária, controle de zoonoses, ambiental e saúde do trabalhador e articular e desenvolver projetos e qualificação visando à integralidade na atenção. Executar ações de vigilâncias baseadas na avaliação de riscos à saúde visando a promoção, prevenção e proteção de acordo com a política de saúde do SUS – Sistema Único de Saúde.

As unidades, programas e ações desenvolvidas são planejadas, estruturadas, balizadas, ordenadas, por toda a legislação sanitária vigente e pactuações obrigatórias com os outros entes federados, bem como orientados por critérios técnicos determinados por Programas Federais e Estaduais de Saúde.

A Vigilância Epidemiológica tem como objeto de sua atuação, a vigilância e o monitoramento de agravos transmissíveis e não transmissíveis que possam impactar a saúde da população. A análise permanente da situação de saúde tem o propósito de fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Além dos agravos de interesse epidemiológico, há a área de Imunização, o Laboratório Municipal de Saúde Pública (LMSP) e o Serviço de Verificação de Óbitos. A Imunização é responsável pela coordenação das ações de rotina e de campanhas específicas de vacinação, planejando de forma articulada com a Atenção Básica e Clínicas Privadas, ações que possibilitem a obtenção de altas coberturas vacinais.

O Controle de Zoonoses (DVCZ) desenvolve ações para prevenção, proteção e a promoção da saúde humana, quando do envolvimento de riscos de transmissão de zoonoses e de ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

A Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador desenvolvem ações voltadas a promoção, prevenção, à assistência e à vigilância da saúde do trabalhador e do meio ambiente.

A Vigilância Sanitária é um serviço público prestado pela secretaria municipal de saúde cujo objetivo principal é a promoção, prevenção, recuperação e defesa da saúde, evitando que as pessoas venham a adoecer devido a produtos e/ou serviços utilizados. Compreendem ações de controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse para a saúde, que visem à redução do risco de doença e de outros agravos. Natureza regulatória, competência exclusiva do estado: dever-poder do estado para a garantia dos interesses sanitários da coletividade.

1.1. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

UNIDADE	CNES	ENDEREÇO	TELEFONE
Proteção à Saúde e Vigilâncias		Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6827
Vigilância Epidemiológica	2025345	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6430
Serviço de Verificação de Óbitos	7607695	Rua Santa Adelaide, 120 – Vila Euclides – Centro - SBC	2630-8045

Laboratório Municipal de Saúde Pública	2025574	Av. do Taboão, 4281 – Taboão – SBC	4124-7672
Veterinária e Controle de Zoonoses	2696207	Av. Doutor Rudge Ramos, 1740 – Rudge Ramos – Centro	4365-3349/ 4368-9237
Vigilância Sanitária	2070073	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro - SBC	2630-6838
Vigilância Ambiental	6695353	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806
Vigilância em Saúde do Trabalhador	2025582	Rua Pietro Franchini, 47 – Jardim Maria Cecília – Centro	2630-6806

2. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano Operativo Vigilância em Saúde, são descritos sucintamente abaixo:

- ✓ Proteção à Saúde e Vigilâncias (Geral)
- ✓ Executar ações administrativas.
- ✓ Manter e Qualificar a rede de proteção à saúde e vigilâncias, e suas unidades.
- ✓ Participar e apoiar o NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde
- ✓ Executar ações de proteção, promoção e vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

2.1. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

- ✓ Desenvolver estratégias para detecção e resposta imediata às emergências epidemiológicas.
- ✓ Desenvolver ações de detecção, prevenção e controle de doenças de notificação compulsória, agravos inusitados, doenças emergentes, reemergentes e agravos não transmissíveis.
- ✓ Desenvolver as ações de imunização no âmbito municipal
- ✓ Integrar e executar os sistemas de informação e programas na área de vigilância epidemiológica.
- ✓ Promover educação permanente na área
- ✓ Treinamentos e Capacitações.
- ✓ Executar ações de acordo com diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo de vigilância em saúde, realizada no âmbito municipal de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas.

- ✓ Vigilância de todos os Agravos e Doenças de notificação compulsória.
- ✓ Doenças exantemáticas.
- ✓ Doenças Respiratórias.
- ✓ Doenças de transmissão hídricas e alimentos.
- ✓ Doenças de transmissão de vetores e zoonoses.
- ✓ Visita Domiciliar (coleta de materiais, investigação epidemiológica).
- ✓ Controle de Infecção Hospitalar.
- ✓ Vigilância da Oftalmologia sanitária.
- ✓ Infecções sexualmente transmissíveis.
- ✓ Violência autoprovocada.
- ✓ Programa de Hanseníase/Tuberculose.
- ✓ Visita Técnica (hospitais, escolas, creches, centro comunitário, UBS, UPAS).

2.2.IMUNIZAÇÃO

- ✓ Treinamentos e Capacitações
- ✓ Campanhas e Monitoramentos: Campanha da Influenza, Seguimento do Sarampo e poliomielite. Monitoramento de HPV e Meningite.
- ✓ Monitoramento de coberturas de vacinas SCR, HPV, Meningite
- ✓ Cadeia de Frio (Recebimento, armazenamento, transporte, entrega de grade nas UBS).
Entrega de Vacinas nas Upas de referência para atendimento antirrábico..
- ✓ Visita Técnica (clínicas, hospitais)

2.3.SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ SINAN DENGUE ON LINE – Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN NET - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso.
Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SINAN INFLUENZA WEB - Digitação, análise de banco, fluxo de retorno, encerramento de caso.
Consolidação de dados e relatórios.

- ✓ SI PNI - Digitação, Acompanhamento e análise de banco. Monitoramento das Coberturas Vacinais do município.
- ✓ CEVESP - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ RESP – MICROCEFALIA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ SIVEP DDA - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ SIVEP GRIPE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso.
- ✓ E-SUS VE - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistema COVID-19 SBC - Digitação, Análise de Banco, Fluxo de Retorno, Encerramento de caso. Consolidação de dados e relatórios.
- ✓ Sistemas de resultados de exames laboratoriais.
- ✓ SIM/SINASC – Gerenciamento do Sistema.
- ✓ Transmissão de Dados para o GVE 7 – Planilhas semanais de Dengue, Monitoramento, histograma, Chikungunya, Zika, Febre amarela, Semana Negativa SCR, PFA, Coqueluche, DDA, Conjuntivite, planilha de controle de infecção dos Serviços de dialise e hospitais públicos e privados. Fichas de notificação. Notificações de surtos. Relatórios diversos. Relatórios de casos graves. Relatórios de óbitos suspeitos de doenças de notificação. Solicitação de número de SINAN. Solicitação de vacinas para bloqueios de varicela.

2.4. LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – LMSP

- ✓ Recolhimento de amostras de materiais biológicos nas unidades de saúde do município.
- ✓ Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (testes para Dengue, Chikungunya e Zika) e COVID-19.
- ✓ Encaminhamento de Material para exames (IAL, Pasteur, HC entre outros).
- ✓ Liberação de Laudos / Resultados de Exames.

2.5.SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS – SVO

- ✓ Necropsiar cadáveres resultantes de mortes “naturais” ocorridas nos limites territoriais de nosso município, a fim de determinar a causa mortis.
- ✓ Indícios de patologias que estão sob o controle epidemiológico é realizado a coleta de fragmentos e encaminhado ao IAL-SP para diagnóstico.
- ✓ Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Regime de cooperação com a Polícia Científica para determinar a causa mortis naqueles casos de morte violenta e/ou suspeita emitindo laudos que, por sua vez, vão instruir o inquérito policial.

2.6.COMITÊ MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA DE MORTALIDADE MATERNA, FETAL E INFANTIL CMVMMFI

- ✓ Investigar, identificar e realizar diagnóstico situacional para monitorar os indicadores e criar estratégia para diminuição de mortalidade materna e infantil do Município.

2.7.INVESTIGAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE DOENÇAS, RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE QUE ENVOLVAM ANIMAIS

- ✓ Vistoria, orientação e eliminação de possíveis focos com riscos e agravos de relevância para saúde pública.

2.8.PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA

- ✓ A campanha de controle e prevenção da raiva consiste na realização da campanha anual de vacinação contra a raiva em cães e gatos, captura de morcegos invasores, envio de material para análise laboratorial, recolhimento de animais agressores soltos em logradouros públicos sem dono ou cuidador para observação mediante notificação de caso de mordedura pelo serviço de saúde, orientações gerais de procedimentos referentes aos animais, com o objetivo de manter o controle da doença no município.

2.9. PROGRAMA DO CONTROLE DA DENGUE

- ✓ Realização de visitas casa a casa, vistorias quinzenais em pontos estratégicos (ex. borracharias, ferro-velho) do município, investigação de casos suspeitos de dengue e delimitação de focos, vistorias em imóveis especiais (ex. hospitais e escolas) com a identificação e eliminação de focos e/ou criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, com o objetivo de manter o nível de infestação dos mosquitos *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus* sob controle, evitando desta forma o risco de epidemia.

2.10. SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE LARVAS, MOSQUITOS E CARRAPATOS

- ✓ Análise de amostras coletadas pelas equipes de campo, bem como de munícipes, a fim de identificar áreas e planejar estratégias de ações.

2.11. PROGRAMA DE MUTIRÃO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM VIAS E TERRENOS PÚBLICOS

- ✓ O serviço de desratização e desinsetização em bairros, terrenos públicos, praças e ruas são realizados regularmente em todos os bairros do município, de acordo com a programação anual, pela equipe da Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses, da Secretária de Saúde.
- ✓ Informamos que o mutirão atende todos os bairros de modo integrado ao ano, percorrendo regiões críticas como áreas de enchentes, ruas de feiras, beiras de córregos, locais com caçambas de lixos e outras áreas com oferta de alimento.

2.12. CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS NOCIVOS

- ✓ Ações de monitoramento e controle de animais sinantrópicos, que são aqueles que interagem de forma negativa com a população humana, causando-lhe transtornos significativos de ordem econômica ou ambiental, ou que representem risco à saúde pública.

2.13. FISCALIZAÇÃO ZOOSANITÁRIA

- ✓ Apoio em vistorias em locais inadequados de criação de animais oferecendo risco à saúde da população.

2.14. EDUCAÇÃO EM SAÚDE

- ✓ Atividades e ações educativas, como palestras, rodas de conversas, capacitações, treinamentos, desenvolvidas para o esclarecimento e a prevenção de zoonoses junto a seguimentos da população e profissionais da saúde.

2.15. FEIRA DE ADOÇÃO DE CÃES E GATOS

- ✓ Evento para adoção dos cães e gatos alojados nesta divisão com orientação da posse responsável.

2.16. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- ✓ Digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais (SISAWEB e CONFIC).

2.17. CONTROLE DE ZOONOSSES

- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas.
- ✓ Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos em áreas de relevância de acordo com o perfil epidemiológico territorial.

2.18. ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA SETOR REGULADO E POPULAÇÃO

- ✓ Elaboração (apresentação e material educativo), execução e avaliação da atividade nas áreas de abrangência da VISA: alimentos, insumos, medicamentos e produtos; serviços de saúde. Realização de palestras, fóruns; elaboração de material educativo (folders, cartilhas).

Orientação para grupos populacionais, nas questões higiênico sanitárias de alimentos, conservação de alimentos, medicamentos e produtos; consumo consciente de sal e açúcar;
Orientação de boas práticas em serviços de manicure, cabeleireiros comunitários.

2.19. ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- ✓ Orientações quanto legislações vigentes, assuntos administrativos e dúvidas gerais sobre vigilância sanitária.
- ✓ Manutenção do sistema de informação em vigilância sanitária (Sivisa web)
- ✓ Digitação e manuseio do sistema informatizado.

2.20. NÚCLEO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – NEVS

- ✓ Participar da equipe e apoio ao Núcleo em Vigilância em Saúde - NEVS.

2.21. VIGILÂNCIA DA ÁGUA

- ✓ Pró água – Programa de análise, inspeção e monitoramento da qualidade das águas

2.22. VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

- ✓ Apoiar administrativamente os programas e ações desenvolvidos pela Vigilância em saúde do trabalhador.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas.

2.23. VIGILÂNCIA AMBIENTAL

- ✓ SISOLO – Programa de inspeção e monitoramento de áreas contaminadas
- ✓ SISAGUA - Programa de inspeção e monitoramento de soluções alternativas de água.
- ✓ Executar ações de vigilância à saúde realizadas no âmbito municipal de acordo com normas vigentes e pactuações estabelecidas;

2.24. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- ✓ Digitação, análise de dados, consolidação e relatórios finais dos Sistemas de Informações obrigatórios referentes a vigilância em saúde do trabalhador e vigilância ambiental. (SIVISA, SISOLO, SISAGUA, entre outros)

3. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Setor	Metas	Qtde Ano	Fonte de Verificação	PESO
Laboratório de Saúde Pública	Realização de exames/análise para o programa pró-água, tuberculose, Sífilis em Gestante (VDRL), Arboviroses (teste para dengue, chikungunya e Zika)	13.380	Relatório de Prestação de contas do Serviço	10%
Vigilância Epidemiológica	Elaboração de Informes Técnicos e Boletins epidemiológicos com disseminação nas diversas áreas da SS.	06	Boletins elaborados	15%
Veterinária e Controle de Zoonoses	Ciclo de visitas de controle vetorial da dengue, com cobertura de pelo menos 80% dos imóveis cadastrados realizados.	2	SISAWEB	5%
	Animais vacinados na campanha antirrábica	20.000	Relatório enviado ao GVE VII	5%
	Educação em Saúde	100 ações	Relatórios de atividades educativas do CCZ	5%
	Feira de adoção de Cães e gatos	2	Relatório dos eventos realizados	5%
	Manutenção, investigação de doenças e tratamento dos animais alojados na DVCZ	100%	CONFIC	5%

	Investigação dos acidentes fatais e com menores	100%	SIVISA	10%
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros totais, cloro residual livre e turbidez.	61%	SISAGUA	10%
	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho em 95%.	100%	SINAN	5%
Vigilância Sanitária	Realização de eventos de educação em saúde para o setor regulado e população	4 eventos	Relatório de atividades educativas da Vigilância Sanitária	25%

4. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação	PESO
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação.	Notificações compulsórias imediatas definidas por pactuação e portaria	Trimestral	68,50%	SINAN	20%
Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós-vacinais notificados.	Fichas e casos de notificação de eventos adversos pós vacinais	Trimestral	100% dos eventos investigados e avaliados	Fichas de Notificação	20%

Plano Municipal de Mobilização e Intensificação de Combate ao Aedes.	Semana Nacional e Estadual de Mobilização contra o Aedes	Abril	Plano de Mobilização realizado	Relatório das ações encaminhado ao Estado	20%
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária.	Digitação de informações referentes aos estabelecimentos no SIVISA	Trimestral	100% de estabelecimentos cadastrados	SIVISA	20%
Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do trabalhador e meio ambiente	Conjunto de Informações de ações executadas	Mensal	100% de relatório confeccionado	Relatório mensal	20%

5. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Laboratório de Saúde Pública	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Vigilância Epidemiológica	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Veterinária e Controle de Zoonoses	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Vigilância Sanitária	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade



FUNDAÇÃO DO ABC

Desde 1967

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias após a notificação.	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Investigar e avaliar os casos de eventos adversos pós-vacinais notificados	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Plano Municipal de Mobilização e Intensificação de Combate ao Aedes	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Cadastro de estabelecimentos sujeitos a vigilância sanitária	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade
Registro sistematizado de todos os serviços desenvolvidos pela Divisão de Saúde do trabalhador e meio ambiente	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Até 10% a mais	100% do peso percentual da atividade

6. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

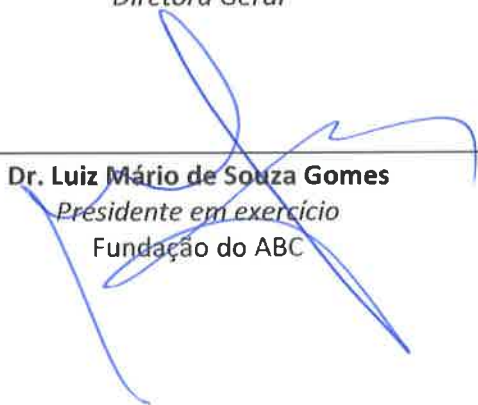
Há a implantação do NEVS – Núcleo em Vigilância em Saúde gradualmente em 34 UBS, com possibilidade de expansão para outras unidades, com funcionários vinculados ao Departamento de Proteção à Saúde, gerando aumento de profissionais 40 h que tenha escolaridade de nível superior.

Está implantado o Projeto REDE CIEVS-SBC (Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde) para fortalecimento da Rede Nacional de Vigilância, Alerta e Resposta às Emergências em Saúde Pública.

São Bernardo do Campo, 13 de junho de 2022.



Dra. Agnes Mello Varias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO

APOIO À GESTÃO

2ª SEMESTRE DE 2022

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	6
5. METAS QUALITATIVAS	6
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA	7
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS	8

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do plano de trabalho nomeado Apoio à Gestão do SUS que visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- ✓ Sistemas de Informação
- ✓ Exames e Procedimentos complementares
- ✓ Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais

O Plano de Trabalho do Apoio à Gestão do SUS é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos assistenciais, com descrições dos serviços apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas Quadros de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, Informações Administrativas.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Apoio técnico-administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Serviço	Endereço
Tecnologia da Informação	Rua João Pessoa, 59
Assistência Farmacêutica	Rua João Pessoa, 60
Farmácia de Medicamentos Especializados	Rua Nicolau Filizola, 100
Auditoria	Rua João Pessoa, 59
Controle e Avaliação	Rua João Pessoa, 59
Educação Permanente	Rua João Pessoa, 59
Isenção Tarifária	Rua Silva Jardim, 491
Ouvidoria	Rua João Pessoa, 59
Planejamento	Rua João Pessoa, 59
Regulação	Rua João Pessoa, 59

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do **Plano Apoio à Gestão do SUS**, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

3.1 Isenção Tarifária

Responsável pelo atendimento presencial aos munícipes que buscam a isenção tarifária de acordo com a legislação vigente.

3.2 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica tem por objetivo prestar assistência farmacêutica de qualidade aos usuários e profissionais da saúde contribuindo na ampliação do acesso a medicamentos, garantia de abastecimento e uso racional. Como visão organizativa, contribui com a Política Nacional de Medicamentos através da aquisição, informação, dispensação e controle de medicamento, com as seguintes atribuições de Padronização e Programação de Medicamentos, Organização e Acesso em Assistência Farmacêutica.

3.3 Farmácia de Medicamentos Especializados – FME

A Farmácia de Medicamentos Especializados – FME é uma estratégia de acesso a medicamentos no SUS, cujas linhas de cuidado estão definidas por Protocolos Clínicos, publicados pelo Ministério da Saúde.

Os medicamentos que fazem parte deste Componente estão divididos em três grupos, com características, responsabilidades e formas de organização distintas. Estes grupos são definidos de acordo com os seguintes critérios:

- I - complexidade do tratamento da doença;
- II - garantia da integralidade do tratamento da doença no âmbito da linha de cuidado;
- III - manutenção do equilíbrio financeiro entre as esferas de gestão do SUS.

Dentre as doenças que são atendidas por este Componente estão Esclerose Múltipla, Esquizofrenia, Hepatites, Lúpus Eritematoso Sistêmico, Artrite Reumatóide, Doença de Alzheimer, dentre outras.

3.4 Ouvidoria

A Ouvidoria do SUS utiliza o sistema OuvidorSUS para registrar as suas demandas, isto é, faz parte do Sistema Nacional de Ouvidorias do SUS, possibilitando o contato com as Ouvidorias do Estado de São Paulo quando necessário. Por exemplo, podemos enviar demandas para os Hospitais Estaduais e AME's quando ela é relativa ao cidadão do município que faz algum tipo de tratamento em um estabelecimento do Estado, com a Função:

- ✓ Atender os cidadãos através dos canais de comunicação oferecidos, registrar a manifestação no sistema OuvidorSUS, classificar, tipificar e encaminhar ao setor responsável, monitorar as demandas conforme o prazo estabelecido, fazer as cobranças de respostas se necessário, avaliar a resposta recebida e entrar em contato com o cidadão para dar o retorno;
- ✓ Nos casos em que a resposta não é satisfatória, a Ouvidoria pode devolver a manifestação para uma nova análise, ou apuração do caso para uma resposta conclusiva.
- ✓ Disseminar informações, orientar o cidadão sobre os fluxos e protocolos da Secretaria de Saúde.

- ✓ Realizar a mediação de situações emergenciais atenuando conflitos, e/ou minimizando problemas que não tem condições de aguardar o prazo de resposta.
- ✓ Apoiar a rede para a utilização do sistema, capacitar os funcionários, sensibilizar os gestores para a importância das demandas da Ouvidoria.
- ✓ Elaborar relatórios gerenciais para que o gestor possa ver o olhar do cidadão sobre os serviços de saúde do município e para que os gestores de unidades possam ver como é a avaliação do cidadão sobre a unidade que gerencia, estas informações podem subsidiar o gestor na tomada de decisão.

3.5 Educação Permanente

A Educação Permanente tem um conjunto de atividades na qual tem-se uma participação constante exercendo as funções de acompanhar/ auxiliar o desenvolvimento de processos formativos que envolva a rede, o apoio, a organização e a execução, dependendo das características das mesmas. Sendo responsável e/ou corresponsável junto com outros departamentos ou divisões da Secretaria de Saúde, visando a melhoria e o bom andamento do trabalho.

A articulação com as IES (Instituições de Ensino Superior) e IETS (Instituições de Ensino Técnico) em relação a campo de estágios. Em 2013 foi criada a Comissão de Residência Médica - COREME - da Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo através da Resolução GSS 18, de 24 de setembro de 2013.

Atualmente estão credenciadas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) os programas nas especialidades de Anestesiologia (6 vagas), Clínica Médica (5 vagas), Ginecologia e Obstetrícia (6 vagas), Medicina de Família e Comunidade (20 vagas), Pediatria (6 vagas), e Psiquiatria (6 vagas).

Em 2015 foi instituída a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU -na Secretaria de Saúde, de acordo com o Ofício GSS nº 798/15 de 14 de outubro de 2015. São dois programas multiprofissionais desenvolvidos pela Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo:

Saúde Mental – R1: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo;

R2: composto por 1 assistente social, 1 terapeuta ocupacional e 1 psicólogo.

Saúde da Família – R1: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos;

R2: composto por 4 enfermeiros, 4 dentistas e 4 psicólogos.

Tanto o programa de Residência Médica quanto o programa de Residência Multiprofissional, são reconhecidos pelo Ministério da Educação como modalidades de pós-graduação Lato Sensu, com formação em serviço e para o serviço, valorizando o processo de integração entre ensino-serviço-comunidade e a educação no trabalho, alinhada aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Concomitantemente, através do convênio específico com a Faculdade de Medicina do ABC, a rede de saúde do município recebe como campo de prática, as residências multiprofissionais de Atenção ao Câncer e Saúde do Idoso, assim como diversos Programas de Residência Médicas nas áreas clínicas e cirúrgicas.

O município de São Bernardo do Campo preza pela estreita relação entre a teoria e prática, e os programas se organizam de forma a promover a construção de novos paradigmas de assistência à saúde, trabalho em equipe multiprofissional e conformação de redes de atenção à saúde.

4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Serviços	Metas	Período	Peso
Ouvidoria	Produção de relatório Mensal	Mensal	20%
Farmácia de Medicamentos Especializados - FME	Atender na totalidade os pacientes enquadrados nos Protocolos e Normas Técnicas da Secretaria Estadual de Saúde e moradores do município de São Bernardo do Campo	Mensal	80%

5. METAS QUALITATIVAS

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta
Realizar Pesquisa trimestral de Satisfação dos Usuários atendidos na FME São Bernardo do Campo, com resultado de 80% a 90% entre ótimo e bom.	Apresentar relatório trimestral com os resultados encontrados (Nº de usuários que avaliaram o Serviço como ótimo e bom/nº total de usuários pesquisados) x100.	Trimestral	Avaliação de 80 a 90% ótimo e bom
Medir o tempo de espera para o recebimento dos medicamentos a partir da chegada do paciente, devendo ser de no máximo, 1 hora.	Apresentar relatório trimestral que demonstre o tempo entre a chegada do paciente e a retirada de medicamento.	Trimestral	Tempo de espera máximo de 1 hora
Percentual de unidades executantes de URM	Nº unidades executantes/Total de UnidadesX100	Mensal	100%
Prazo de resposta das demandas	Acompanhamento semanal das ouvidorias encaminhadas às unidades e suas respostas	Semanal	100%
Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado	Nº de atividades realizadas/nº atividades previstas no plano de educação permanente para o período	Semestral	100%

Os indicadores são medidas-síntese que contêm informação relevante sobre determinados atributos e dimensões dos processos estabelecidos assim como dos resultados das ações realizadas.

Esses indicadores são acompanhados mensalmente e avaliados trimestralmente em reunião ordinária da Comissão Técnica de Acompanhamento dos Contratos de Gestão. Esses indicadores deverão ser atualizados e modificados de acordo com as avaliações e o desenvolvimento das ações do contrato.

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Proteção à Saúde para o exercício de 2022 (segundo semestre) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo:

VALORAÇÃO DOS INDICADORES		
INDICADOR	METAS	PESO %
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

A produção será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

VALORIZAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Atendimentos	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

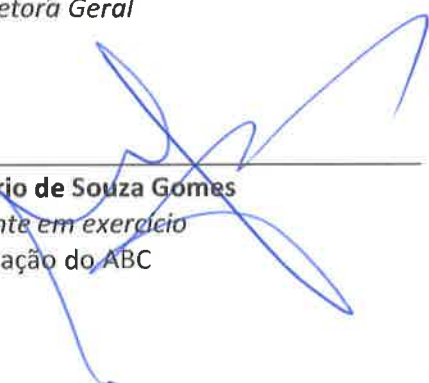
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição

São Bernardo, 13 de junho de 2022.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC

PLANO OPERATIVO

APOIO ADMINISTRATIVO

2ª SEMESTRE DE 2022

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA	3
3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	4
4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO	4
5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS	5
6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA.....	5
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	6





1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta informações para subsidiar a elaboração do plano de trabalho nomeado Apoio Administrativo que visa dar apoio técnico-administrativo para a operação e o desenvolvimento dos serviços e ações de saúde desenvolvidas por meio do contrato de gestão, com a contratação de serviços de organização, estruturação e implementação de ações para a rede de serviços de saúde no âmbito do Contrato de Gestão. O desenvolvimento das ações de saúde implica na organização e na disponibilização de diversos serviços e materiais de apoio e suporte, tais como:

- ✓ Material de Consumo
- ✓ Equipamento e Mobiliário
- ✓ Manutenção Predial
- ✓ Manutenção de Equipamentos e Mobiliário
- ✓ Manutenção de Veículos
- ✓ Limpeza
- ✓ Segurança
- ✓ Locações diversas
- ✓ Serviços diversos, desde que tenham relação com as áreas assistenciais
- ✓ Contratação de Recursos Humanos Técnico Administrativo e de Apoio

O Plano de Trabalho do Apoio Administrativo é um instrumento por meio do qual devem ser ofertados materiais e serviços de suporte às ações de saúde específicas desenvolvidas nos demais Planos de Trabalho, com descrições dos serviços apoio das áreas assistências e respectivas Metas Quantitativas e Qualitativas Quadros de Metas e o Quadro de Indicadores de Qualidade que compõem os instrumentos de avaliação do desempenho institucional no Contrato e, informações Administrativas.

As equipes de trabalho deverão ser adequadas para atender a integralidade, e a multidisciplinaridade da atenção de acordo com normas e diretrizes do Sistema Único de Saúde.

As unidades e serviços de saúde poderão, a critério da administração pública, ser cenário de práticas educativas de projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria de Saúde, como por exemplo, Programas de Residência Médica.

2. OBJETO DETALHADO DA ÁREA

Apoio administrativo para execução de ações e serviços de saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município, submetendo-se às diretrizes técnicas e políticas estabelecidas pelo Gestor do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção à saúde, em consonância ao Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde, Plano Anual de Saúde e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

ITEM	LOCAL	ENDEREÇO	CNES
1	Almoxarifado de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares	Av. Senador Vergueiro, 1751	
1	Ações Judiciais (aquisição de insumos e medicamentos)	Rua João Pessoa, 59 - Centro	
2	Controle Social	Rua João Pessoa, 59 - Centro	7737092

3	Departamento de Administração da Saúde (SS-6)	Rua João Pessoa, 59 - Centro	7737092
4	Infraestrutura	Rua João Pessoa, 59 - Centro	7737092
5	Manutenção de Equipamentos	Rua João Pessoa, 59 - Centro	
6	Manutenção Predial	Rua João Pessoa, 59 - Centro	
5	Patrimônio	Av. Senador Vergueiro, 1751	
6	Transporte Sanitário e Administrativo	Av. Caminho do Mar, 2795 - Rudge Ramos	

3. ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

As ações e serviços a serem executados nas unidades e serviços objetos do Plano de Trabalho Apoio Administrativo, são descritos sucintamente abaixo, em caráter complementar e de apoio aos serviços:

3.1 Almoxarifado

Responsável pelo recebimento, estoque e distribuição de insumos e materiais as Unidades da Secretaria de Saúde.

3.2 Ações Judiciais:

Suporte administrativo.

3.3 Infraestrutura

Suporte administrativo.

3.4 Setor de Patrimônio

Suporte administrativo.

3.5 Transporte Sanitário

Suporte administrativo.

4. METAS QUANTITATIVAS – INDICADORES DE PRODUÇÃO

Serviços	Metas	Período	Quantidade
Administrativo	Apoiar nas adequações dos ambientes físicos dos serviços de saúde e apoiar na aquisição de equipamentos para o fortalecimento e qualificação dos serviços de saúde, de acordo com as demandas	Mês	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Manter as Unidades de Saúde em funcionamento, com manutenção física e de equipamentos, serviços complementares e de apoio de acordo com as necessidades atuais.	Mês	100%
Administrativo/ Infraestrutura	Serviço de Segurança	Mês	33 unidades

5. METAS QUALITATIVAS – INDICADORES QUALITATIVOS

Descrição	Conteúdo	Periodicidade	Meta	Fonte de Verificação
Prestação de Contas	Entregar prestações de contas mensais até vigésimo dia útil do mês subsequente ao mês de prestação de serviço	Mensal	100%	Relatórios

6. TABELA DE VALOR A PAGAR DE ACORDO COM A ATIVIDADE REALIZADA

O orçamento econômico-financeiro das unidades que compõem o Departamento de Proteção à Saúde para o exercício de 2022 (segundo semestre) será valorado de acordo com composição percentual entre o composto pelos Indicadores de Produção e Indicadores Qualitativos, conforme tabela abaixo.

Valoração dos Indicadores		
INDICADOR	METAS	PESO%
1	Metas Quantitativas	90%
2	Metas Qualitativas	10%
Percentual total dos recursos repassado		100%

A produção será avaliada trimestralmente, devendo manter as informações de produção de no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) do pactuado. A avaliação e análise das atividades contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicado nas tabelas que se seguem. Os desvios serão analisados em relação as quantidades especificadas para cada unidade assistencial especificadas na tabela, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa específica.

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUANTITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Administrativo	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
Administrativo/Infraestrutura	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

VALORAÇÃO DOS DESVIOS DOS INDICADORES QUALITATIVOS		
ATIVIDADE REALIZADA	QUANTIDADE PRODUZIDA	VALOR A PAGAR
Prestação de Contas	Entre 85 e 100% da meta	100% do peso percentual da atividade
	Entre 70% e 84,9% da meta	90% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$
	Menos que 70% da meta	70% x peso percentual da atividade x orçamento da unidade R\$

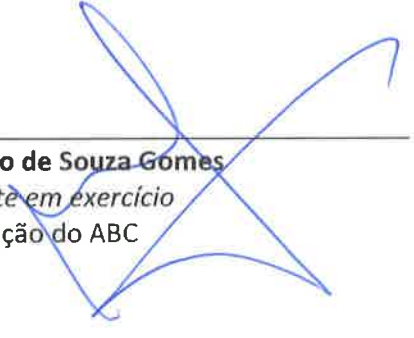
7. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Os sistemas de TI a serem executados neste município, obrigatoriamente, deverão ter interface com o sistema informatizado da Secretaria de Saúde. Todo e qualquer aplicativo, sistema, painel de chamadas e senhas eventualmente instalados devem acompanhar a compatibilidade com os sistemas já existentes na Instituição.

São Bernardo, 13 de junho de 2022.



Dra. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral



Dr. Luiz Mário de Souza Gomes
Presidente em exercício
Fundação do ABC

C.O	ITEM	DESPESAS
		RECURSOS HUMANOS
201011	15	FOLHA
201018	16	BENEFÍCIOS
201012	17	IRRF
201013	18	FGTS
201014	19	INSS
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO
		MATERIAIS DE CONSUMO
202018	23	MEDICAMENTOS
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
		SERVIÇOS DE TERCEIROS
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
		LOCAÇÃO
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS
		INVESTIMENTOS
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO
		OUTROS GASTOS
206031	37	COMBUSTÍVEL
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
206034	40	OUTRAS DESPESAS
206035	41	DESPESAS DE RATEIO
206036	42	APOIO TÉCNICO
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS
		TOTAL DAS DESPESAS

ATENÇÃO BÁSICA

jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
9.032.099,30	9.032.099,30	9.032.099,30	9.032.099,30	9.032.099,30	9.032.099,30	54.192.595,80
5.742.572,59	5.742.572,59	5.742.572,59	5.742.572,59	5.742.572,59	5.742.572,59	34.455.435,54
1.556.893,90	1.556.893,90	1.556.893,90	1.556.893,90	1.556.893,90	1.556.893,90	9.341.363,40
656.922,06	656.922,06	656.922,06	656.922,06	656.922,06	656.922,06	3.941.532,36
498.075,19	498.075,19	498.075,19	498.075,19	498.075,19	498.075,19	2.988.451,14
566.144,37	566.144,37	566.144,37	566.144,37	566.144,37	566.144,37	3.396.866,22
11.491,19	11.491,19	11.491,19	11.491,19	11.491,19	11.491,19	68.947,14
85.840,74	85.840,74	85.840,74	85.840,74	85.840,74	85.840,74	515.044,44
841,47	841,47	841,47	841,47	841,47	841,47	5.048,82
76.622,49	76.622,49	76.622,49	76.622,49	76.622,49	76.622,49	459.734,94
8.376,78	8.376,78	8.376,78	8.376,78	8.376,78	8.376,78	50.260,68
2.668.485,69	2.668.485,69	2.668.485,69	2.668.485,69	2.668.485,69	2.668.485,69	16.010.914,14
148.417,95	148.417,95	148.417,95	148.417,95	148.417,95	148.417,95	890.507,70
1.134.221,87	1.134.221,87	1.134.221,87	1.134.221,87	1.134.221,87	1.134.221,87	6.805.331,22
105.880,55	105.880,55	105.880,55	105.880,55	105.880,55	105.880,55	635.283,30
1.279.965,32	1.279.965,32	1.279.965,32	1.279.965,32	1.279.965,32	1.279.965,32	7.679.791,92
84.434,40	84.434,40	84.434,40	84.434,40	84.434,40	84.434,40	506.606,40
45.847,41	45.847,41	45.847,41	45.847,41	45.847,41	45.847,41	275.084,46
38.586,99	38.586,99	38.586,99	38.586,99	38.586,99	38.586,99	231.521,94
155.259,54	155.259,54	155.259,54	155.259,54	155.259,54	155.259,57	931.557,27
17.128,93	17.128,93	17.128,93	17.128,93	17.128,93	17.128,93	102.773,58
337,71	337,71	337,71	337,71	337,71	337,71	2.026,26
3.091,11	3.091,11	3.091,11	3.091,11	3.091,11	3.091,14	18.546,69
27.003,41	27.003,41	27.003,41	27.003,41	27.003,41	27.003,41	162.020,46
107.698,38	107.698,38	107.698,38	107.698,38	107.698,38	107.698,38	646.190,28
12.026.119,67	12.026.119,67	12.026.119,67	12.026.119,67	12.026.119,67	12.026.119,70	72.158.718,05

Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

C.O	ITEM	DESPESAS	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
			jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS							
201011	15	FOLHA	3.434.257,67	3.434.257,67	3.434.257,67	3.434.257,67	3.434.257,67	3.434.257,67	20.605.546,02
201018	16	BENEFÍCIOS	2.183.487,28	2.183.487,28	2.183.487,28	2.183.487,28	2.183.487,28	2.183.487,28	13.100.923,68
201012	17	IRRF	591.974,76	591.974,76	591.974,76	591.974,76	591.974,76	591.974,76	3.551.848,56
201013	18	FGTS	249.780,21	249.780,21	249.780,21	249.780,21	249.780,21	249.780,21	1.498.681,26
201014	19	INSS	189.382,17	189.382,17	189.382,17	189.382,17	189.382,17	189.382,17	1.136.293,02
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	215.263,98	215.263,98	215.263,98	215.263,98	215.263,98	215.263,98	1.291.583,88
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	4.369,27	4.369,27	4.369,27	4.369,27	4.369,27	4.369,27	26.215,62
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO							
202018	23	MEDICAMENTOS	32.639,07	32.639,07	32.639,07	32.639,07	32.639,07	32.639,07	195.834,42
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	319,95	319,95	319,95	319,95	319,95	319,95	1.919,70
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	29.134,03	29.134,03	29.134,03	29.134,03	29.134,03	29.134,03	174.804,18
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3.185,09	3.185,09	3.185,09	3.185,09	3.185,09	3.185,09	19.110,54
		SERVIÇOS DE TERCEIROS							
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	1.014.633,15	1.014.633,15	1.014.633,15	1.014.633,15	1.014.633,15	1.014.633,15	6.087.798,90
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	56.432,67	56.432,67	56.432,67	56.432,67	56.432,67	56.432,67	338.596,02
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	431.262,99	431.262,99	431.262,99	431.262,99	431.262,99	431.262,99	2.587.577,94
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	40.258,75	40.258,75	40.258,75	40.258,75	40.258,75	40.258,75	241.552,50
		LOCAÇÃO							
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	486.678,74	486.678,74	486.678,74	486.678,74	486.678,74	486.678,74	2.920.072,44
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	32.104,33	32.104,33	32.104,33	32.104,33	32.104,33	32.104,33	192.625,98
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	17.432,48	17.432,48	17.432,48	17.432,48	17.432,48	17.432,48	104.594,88
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA	14.671,85	14.671,85	14.671,85	14.671,85	14.671,85	14.671,85	88.031,10
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL	59.034,04	59.034,04	59.034,04	59.034,04	59.034,04	59.034,05	354.204,25
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	6.512,90	6.512,90	6.512,90	6.512,90	6.512,90	6.512,90	39.077,40
206034	40	OUTRAS DESPESAS	128,41	128,41	128,41	128,41	128,41	128,41	770,46
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	1.175,32	1.175,32	1.175,32	1.175,32	1.175,32	1.175,33	7.051,93
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	10.267,46	10.267,46	10.267,46	10.267,46	10.267,46	10.267,46	61.604,76
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA	40.949,95	40.949,95	40.949,95	40.949,95	40.949,95	40.949,95	245.699,70
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	4.572.668,26	4.572.668,26	4.572.668,26	4.572.668,26	4.572.668,26	4.572.668,27	27.436.009,57

Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

C.O	ITEM	DESPESAS
		RECURSOS HUMANOS
201011	15	FOLHA
201018	16	BENEFÍCIOS
201012	17	IRRF
201013	18	FGTS
201014	19	INSS
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO
		MATERIAIS DE CONSUMO
202018	23	MEDICAMENTOS
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
		SERVIÇOS DE TERCEIROS
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
		LOCAÇÃO
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS
		INVESTIMENTOS
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO
		OUTROS GASTOS
206031	37	COMBUSTÍVEL
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
206034	40	OUTRAS DESPESAS
206035	41	DESPESAS DE RATEIO
206036	42	APOIO TÉCNICO
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS
		TOTAL DAS DESPESAS

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
6.429.103,95	6.429.103,95	6.429.103,95	6.429.103,95	6.429.103,95	6.429.103,95	38.574.623,70
4.087.598,57	4.087.598,57	4.087.598,57	4.087.598,57	4.087.598,57	4.087.598,57	24.525.591,42
1.108.206,68	1.108.206,68	1.108.206,68	1.108.206,68	1.108.206,68	1.108.206,68	6.649.240,08
467.601,17	467.601,17	467.601,17	467.601,17	467.601,17	467.601,17	2.805.607,02
354.532,99	354.532,99	354.532,99	354.532,99	354.532,99	354.532,99	2.127.197,94
402.985,05	402.985,05	402.985,05	402.985,05	402.985,05	402.985,05	2.417.910,30
8.179,49	8.179,49	8.179,49	8.179,49	8.179,49	8.179,49	49.076,94
61.101,97	61.101,97	61.101,97	61.101,97	61.101,97	61.101,97	366.611,82
598,96	598,96	598,96	598,96	598,96	598,96	3.593,76
54.540,37	54.540,37	54.540,37	54.540,37	54.540,37	54.540,37	327.242,22
5.962,64	5.962,64	5.962,64	5.962,64	5.962,64	5.962,64	35.775,84
2.004.173,34	2.004.173,34	2.004.173,34	2.004.173,34	2.004.173,34	2.004.173,34	12.025.040,04
105.644,81	105.644,81	105.644,81	105.644,81	105.644,81	105.644,81	633.868,86
807.346,12	807.346,12	807.346,12	807.346,12	807.346,12	807.346,12	4.844.076,72
75.366,42	75.366,42	75.366,42	75.366,42	75.366,42	75.366,42	452.198,52
1.015.815,99	1.015.815,99	1.015.815,99	1.015.815,99	1.015.815,99	1.015.815,99	6.094.895,94
60.100,93	60.100,93	60.100,93	60.100,93	60.100,93	60.100,93	360.605,58
32.634,48	32.634,48	32.634,48	32.634,48	32.634,48	32.634,48	195.806,88
27.466,45	27.466,45	27.466,45	27.466,45	27.466,45	27.466,45	164.798,70
110.514,68	110.514,68	110.514,68	110.514,68	110.514,68	110.514,67	663.088,07
12.192,47	12.192,47	12.192,47	12.192,47	12.192,47	12.192,47	73.154,82
240,38	240,38	240,38	240,38	240,38	240,38	1.442,28
2.200,27	2.200,27	2.200,27	2.200,27	2.200,27	2.200,26	13.201,61
19.221,20	19.221,20	19.221,20	19.221,20	19.221,20	19.221,20	115.327,20
76.660,36	76.660,36	76.660,36	76.660,36	76.660,36	76.660,36	459.962,16
8.664.994,87	8.664.994,87	8.664.994,87	8.664.994,87	8.664.994,87	8.664.994,86	51.989.969,21


Dr. Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

C.O	ITEM	DESPESAS
		RECURSOS HUMANOS
201011	15	FOLHA
201018	16	BENEFÍCIOS
201012	17	IRRF
201013	18	FGTS
201014	19	INSS
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO
		MATERIAIS DE CONSUMO
202018	23	MEDICAMENTOS
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
		SERVIÇOS DE TERCEIROS
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
		LOCAÇÃO
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS
		INVESTIMENTOS
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO
		OUTROS GASTOS
206031	37	COMBUSTÍVEL
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
206034	40	OUTRAS DESPESAS
206035	41	DESPESAS DE RATEIO
206036	42	APOIO TÉCNICO
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS
		TOTAL DAS DESPESAS

VIGILÂNCIA						
jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
762.117,99	762.117,99	762.117,99	762.117,99	762.117,99	762.117,99	4.572.707,84
484.551,57	484.551,57	484.551,57	484.551,57	484.551,57	484.551,57	2.907.309,42
131.368,89	131.368,89	131.368,89	131.368,89	131.368,89	131.368,89	788.213,34
55.430,32	55.430,32	55.430,32	55.430,32	55.430,32	55.430,32	332.581,92
42.027,00	42.027,00	42.027,00	42.027,00	42.027,00	42.027,00	252.162,00
47.770,60	47.770,60	47.770,60	47.770,60	47.770,60	47.770,60	286.623,60
969,61	969,61	969,61	969,61	969,61	969,61	5.817,66
7.243,14	7.243,14	7.243,14	7.243,14	7.243,14	7.243,14	43.458,84
71,00	71,00	71,00	71,00	71,00	71,00	426,00
6.465,32	6.465,32	6.465,32	6.465,32	6.465,32	6.465,32	38.791,92
706,82	706,82	706,82	706,82	706,82	706,82	4.240,92
225.163,71	225.163,71	225.163,71	225.163,71	225.163,71	225.163,71	1.350.982,26
12.523,33	12.523,33	12.523,33	12.523,33	12.523,33	12.523,33	75.139,98
95.704,32	95.704,32	95.704,32	95.704,32	95.704,32	95.704,32	574.225,92
8.934,08	8.934,08	8.934,08	8.934,08	8.934,08	8.934,08	53.604,48
108.001,98	108.001,98	108.001,98	108.001,98	108.001,98	108.001,98	648.011,88
7.124,48	7.124,48	7.124,48	7.124,48	7.124,48	7.124,48	42.746,88
3.868,56	3.868,56	3.868,56	3.868,56	3.868,56	3.868,56	23.211,36
3.255,92	3.255,92	3.255,92	3.255,92	3.255,92	3.255,92	19.535,52
13.100,61	13.100,61	13.100,61	13.100,61	13.100,61	13.100,61	78.603,65
1.445,32	1.445,32	1.445,32	1.445,32	1.445,32	1.445,32	8.671,92
28,49	28,49	28,49	28,49	28,49	28,49	170,94
260,82	260,82	260,82	260,82	260,82	260,81	1.564,91
2.278,52	2.278,52	2.278,52	2.278,52	2.278,52	2.278,52	13.671,12
9.087,46	9.087,46	9.087,46	9.087,46	9.087,46	9.087,46	54.524,76
1.014.749,93	1.014.749,93	1.014.749,93	1.014.749,93	1.014.749,93	1.014.749,92	6.088.499,57

Drª Agnes Mello Farias Ferrari
Diretora Geral

C.O	ITEM	DESPESAS
		RECURSOS HUMANOS
201011	15	FOLHA
201018	16	BENEFÍCIOS
201012	17	IRRF
201013	18	FGTS
201014	19	INSS
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO
		MATERIAIS DE CONSUMO
202018	23	MEDICAMENTOS
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
		SERVIÇOS DE TERCEIROS
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
		LOCAÇÃO
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS
		INVESTIMENTOS
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO
		OUTROS GASTOS
206031	37	COMBUSTÍVEL
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS
206034	40	OUTRAS DESPESAS
206035	41	DESPESAS DE RATEIO
206036	42	APOIO TÉCNICO
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS
		TOTAL DAS DESPESAS

APOIO							
jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL	
9.364.502,75	9.364.502,75	9.364.502,75	9.364.502,75	9.364.502,75	9.364.502,75	56.187.016,50	
5.953.913,37	5.953.913,37	5.953.913,37	5.953.913,37	5.953.913,37	5.953.913,37	35.723.480,22	
1.614.191,42	1.614.191,42	1.614.191,42	1.614.191,42	1.614.191,42	1.614.191,42	9.685.148,52	
681.098,41	681.098,41	681.098,41	681.098,41	681.098,41	681.098,41	4.086.590,46	
516.405,59	516.405,59	516.405,59	516.405,59	516.405,59	516.405,59	3.098.433,54	
586.979,87	586.979,87	586.979,87	586.979,87	586.979,87	586.979,87	3.521.879,22	
11.914,09	11.914,09	11.914,09	11.914,09	11.914,09	11.914,09	71.484,54	
88.999,88	88.999,88	88.999,88	88.999,88	88.999,88	88.999,88	533.999,28	
872,43	872,43	872,43	872,43	872,43	872,43	5.234,58	
79.442,39	79.442,39	79.442,39	79.442,39	79.442,39	79.442,39	476.654,34	
8.685,06	8.685,06	8.685,06	8.685,06	8.685,06	8.685,06	52.110,36	
2.809.613,31	2.809.613,31	2.809.613,31	2.809.613,31	2.809.613,31	2.809.613,31	16.857.679,86	
153.880,10	153.880,10	153.880,10	153.880,10	153.880,10	153.880,10	923.280,60	
1.175.964,03	1.175.964,03	1.175.964,03	1.175.964,03	1.175.964,03	1.175.964,03	7.055.784,18	
109.777,21	109.777,21	109.777,21	109.777,21	109.777,21	109.777,21	658.663,26	
1.369.991,97	1.369.991,97	1.369.991,97	1.369.991,97	1.369.991,97	1.369.991,97	8.219.951,82	
87.541,79	87.541,79	87.541,79	87.541,79	87.541,79	87.541,79	525.250,74	
47.534,71	47.534,71	47.534,71	47.534,71	47.534,71	47.534,71	285.208,26	
40.007,08	40.007,08	40.007,08	40.007,08	40.007,08	40.007,08	240.042,48	
160.973,48	160.973,48	160.973,48	160.973,48	160.973,48	160.973,35	965.840,75	
17.759,31	17.759,31	17.759,31	17.759,31	17.759,31	17.759,31	106.555,86	
350,13	350,13	350,13	350,13	350,13	350,13	2.100,78	
3.204,87	3.204,87	3.204,87	3.204,87	3.204,87	3.204,74	19.229,09	
27.997,21	27.997,21	27.997,21	27.997,21	27.997,21	27.997,21	167.983,26	
111.661,96	111.661,96	111.661,96	111.661,96	111.661,96	111.661,96	669.971,76	
12.511.631,21	12.511.631,21	12.511.631,21	12.511.631,21	12.511.631,21	12.511.631,08	75.069.787,13	

Drª Agnes Melo Farias Ferrari
Diretora Geral

ORÇAMENTO 2022 - FUNDAÇÃO DO ABC - REDE

C.O	ITEM	DESPESAS	CONSOLIDADO - REDE						
			jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
		RECURSOS HUMANOS							
201011	15	FOLHA	29.022.081,66	29.022.081,66	29.022.081,66	29.022.081,66	29.022.081,66	29.022.081,66	174.132.489,96
201018	16	BENEFÍCIOS	18.452.123,38	18.452.123,38	18.452.123,38	18.452.123,38	18.452.123,38	18.452.123,38	110.712.740,28
201012	17	IRRF	5.002.635,65	5.002.635,65	5.002.635,65	5.002.635,65	5.002.635,65	5.002.635,65	30.015.813,90
201013	18	FGTS	2.110.832,17	2.110.832,17	2.110.832,17	2.110.832,17	2.110.832,17	2.110.832,17	12.664.993,02
201014	19	INSS	1.600.422,94	1.600.422,94	1.600.422,94	1.600.422,94	1.600.422,94	1.600.422,94	9.602.537,64
201015	20	FOLHA AUTÔNOMOS E PJ	1.819.143,87	1.819.143,87	1.819.143,87	1.819.143,87	1.819.143,87	1.819.143,87	10.914.863,22
201016	21	PROCESSOS TRABALHISTAS	36.923,65	36.923,65	36.923,65	36.923,65	36.923,65	36.923,65	221.541,90
201017	22	PROVISÃO 13º SALÁRIO							
		MATERIAIS DE CONSUMO							
202018	23	MEDICAMENTOS	275.824,80	275.824,80	275.824,80	275.824,80	275.824,80	275.824,80	1.654.948,80
202019	24	MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	2.703,81	2.703,81	2.703,81	2.703,81	2.703,81	2.703,81	16.222,86
202020	25	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	246.204,60	246.204,60	246.204,60	246.204,60	246.204,60	246.204,60	1.477.227,60
202021	26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	26.916,39	26.916,39	26.916,39	26.916,39	26.916,39	26.916,39	161.498,34
		SERVIÇOS DE TERCEIROS							
203022	27	MANUTENÇÃO E REFORMAS	8.722.069,20	8.722.069,20	8.722.069,20	8.722.069,20	8.722.069,20	8.722.069,20	52.332.415,20
203023	28	SERVIÇO MÉDICO TERCEIRIZADO	476.898,86	476.898,86	476.898,86	476.898,86	476.898,86	476.898,86	2.861.393,16
203025	29	SERVIÇOS DE EXAMES MÉDICOS	3.644.499,33	3.644.499,33	3.644.499,33	3.644.499,33	3.644.499,33	3.644.499,33	21.866.995,98
203024	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	340.217,01	340.217,01	340.217,01	340.217,01	340.217,01	340.217,01	2.041.302,06
		LOCAÇÃO							
204025	31	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	4.260.454,00	4.260.454,00	4.260.454,00	4.260.454,00	4.260.454,00	4.260.454,00	25.562.724,00
204026	32	LOCAÇÕES DIVERSAS	271.305,93	271.305,93	271.305,93	271.305,93	271.305,93	271.305,93	1.627.835,58
		INVESTIMENTOS							
205027	33	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	147.317,64	147.317,64	147.317,64	147.317,64	147.317,64	147.317,64	883.905,84
205028	34	RESIDÊNCIA MÉDICA	123.988,29	123.988,29	123.988,29	123.988,29	123.988,29	123.988,29	743.929,74
205029	35	DESPESAS ACADÊMICA							
205030	36	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO							
		OUTROS GASTOS							
206031	37	COMBUSTÍVEL	498.882,35	498.882,35	498.882,35	498.882,35	498.882,35	498.882,24	2.993.293,99
206032	38	UTILIDADES: ENERGIA, ÁGUA, COLETA DE LIXO E INTERNET							
206033	39	DESPESAS FINANCEIRAS E BANCÁRIAS	55.038,93	55.038,93	55.038,93	55.038,93	55.038,93	55.038,93	330.233,58
206034	40	OUTRAS DESPESAS	1.085,12	1.085,12	1.085,12	1.085,12	1.085,12	1.085,12	6.510,72
206035	41	DESPESAS DE RATEIO	9.932,39	9.932,39	9.932,39	9.932,39	9.932,39	9.932,28	59.594,23
206036	42	APOIO TÉCNICO							
206037	43	CUSTAS PROCESSOS JUDICIAIS	86.767,80	86.767,80	86.767,80	86.767,80	86.767,80	86.767,80	520.606,80
207010	44	DEVOLUÇÃO DE RECEITA	346.058,11	346.058,11	346.058,11	346.058,11	346.058,11	346.058,11	2.076.348,66
208010	45	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
209200	46	TRANSFERÊNCIAS ENTRE MANTIDAS							
		TOTAL DAS DESPESAS	38.790.163,94	38.790.163,94	38.790.163,94	38.790.163,94	38.790.163,94	38.790.163,83	232.740.983,53